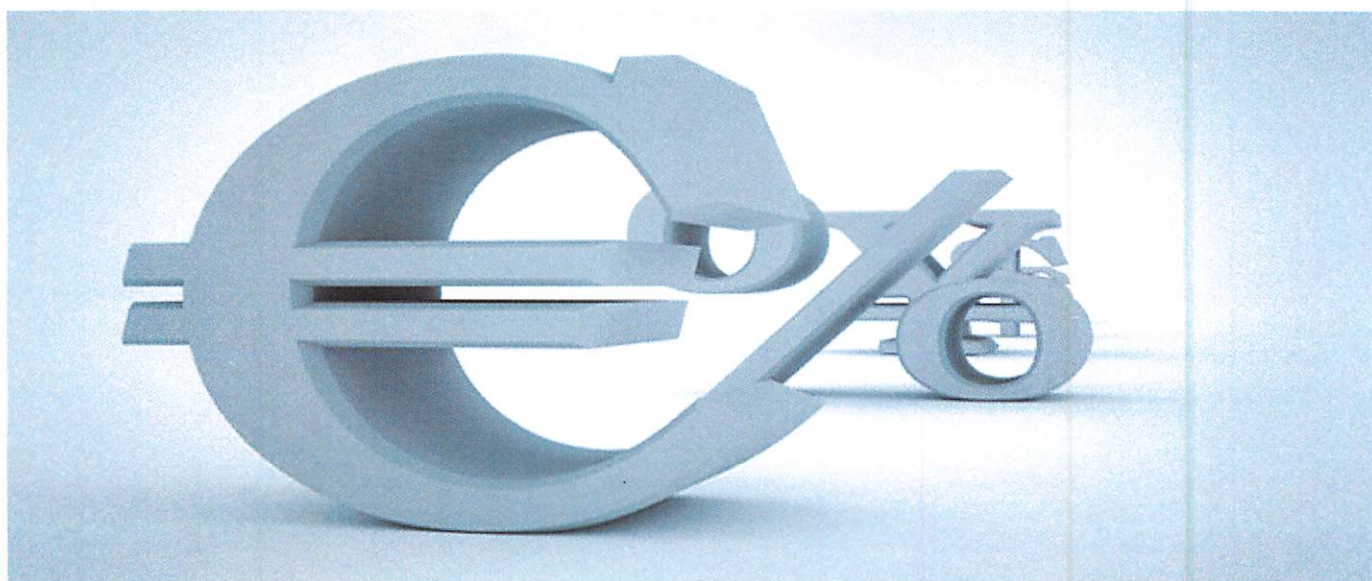


Documentos Previsionais 2014



Orçamento

GOP - Grandes Opções do Plano

Mapa de Pessoal



município de anadia

Documentos Previsionais

Orçamento

Mapa de Empréstimos

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Plano das Atividades Mais Relevantes

Mapa de Pessoal para o ano dois mil e catorze

ÍNDICE

1 – Introdução	3
2 – Enquadramento Legal	4
3 – Aspetos Financeiros	
3.1 – Grandes Opções do Plano	7
3.2 – Receita	8
3.3 – Despesa	12
4 – Plano Plurianual de Investimentos	16
5 – Mapa de Pessoal	28
7 – Mapas Anexos	50
Mapa das Grandes Opções do Plano	
Mapa do Plano Plurianual de Investimentos	
Mapa do Plano das Atividades mais Relevantes	
Mapa das Receitas	
Mapa das Despesas	
Mapa Resumo	
Mapa de Pessoal para o ano dois mil e catorze	

1. Introdução

O orçamento municipal enquanto instrumento de gestão essencial no cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Município de Anadia, constitui um fator de alavancagem do progresso, do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade Anadiense.

A estratégia orçamental proposta, tendo presente o atual quadro de contenção económico-financeiro, assenta na prossecução da política de rigor e contenção orçamental tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio financeiro sem descurar a conclusão de alguns e o início de outros projetos estruturantes para o Concelho de Anadia.

Reflete uma previsão equilibrada e credível das receitas e das despesas do Município e a sua elaboração obedeceu a critérios e princípios que refletem as medidas de contenção orçamental aprovadas pela Câmara e a seletividade nas despesas de investimento.

Todos os projetos e atividades foram inscritos no mapa das Grandes Opções do Plano, onde se encontra espelhada toda a despesa prevista para dois mil e catorze, contudo tiveram que ser definidas prioridades e ajustados os valores a considerar, atendendo a um quadro de grande rigor e exigência orçamental.

Na preparação e elaboração do Orçamento teve-se ainda em consideração despesas obrigatórias, nomeadamente encargos com pessoal, os encargos financeiros e outros compromissos assumidos pelo Município derivados de contratos em curso e protocolos celebrados.

De salientar que o Município assegurou, atempadamente, os instrumentos de financiamento da União Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que garantem a prossecução em dois mil e catorze, de forma sustentada, dos investimentos participados que se finalizarão. Estaremos atentos a novas oportunidades que poderão surgir para apresentação de candidaturas de novos projetos no âmbito do atual quadro comunitário de apoio.

De igual modo, pretendemos trabalhar no sentido de podermos apresentar logo que possível candidaturas para novos projetos de relevância municipal e venham a contribuir para o bem estar dos nossos munícipes, atraíam novos investimentos e promovam os nossos produtos endógenos.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Orçamento da Câmara Municipal de Anadia para dois mil e catorze encontra-se elaborado de acordo com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/9, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de Abril.

O Orçamento, constitui um documento de carácter financeiro e apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, estando elaborado de acordo com as regras previsionais constantes no POCAL e de acordo com a classificação económica regulada pelo Dec-Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro.

De acordo com o previsto no ponto 2.3.2. do POCAL e no ofício circular n.º 6 de 2001.03.19 da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), optou-se por não aplicar o classificador orgânico, criando-se apenas dois órgãos, respetivamente:

- a) 01 – Assembleia Municipal e
- b) 02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais.

Neste orçamento encontram-se inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídios aos membros da assembleia municipal e de despesas necessárias ao seu regular funcionamento e representação.

Os documentos previsionais a adoptar pelas Autarquias Locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as grandes linhas de desenvolvimento estratégico e incluem os investimentos a realizar, que se encontram descritos e dotados no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como o mapa das Atividades Mais Relevantes (AMR), onde são evidenciadas e devidamente orçadas as atividades propostas de maior relevo municipal.

Nos termos do disposto nos art.ºs 4º e 5º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, esta proposta de orçamento inclui o Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de dois mil e catorze.

3. ASPECTOS FINANCEIROS

a) Estrutura da Receita e da Despesa

Para o exercício de dois mil e catorze, a repartição das receitas e despesas orçamentadas relativamente a verbas previstas é a seguinte:

• RECEITAS

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	14.738.850,00	59,10
Capital	10.199.150,00	40,90
TOTAL	24.938.000,00	100,00

Relativamente à estrutura da receita, nas suas diversas origens, teremos o seguinte quadro de captação de fundos:

DESCRIÇÃO		ANO 2014	
		VALOR	PESO %
RECEITAS CORRENTES	Impostos diretos	2.871.700,00 €	11,52%
	Impostos indiretos	46.500,00 €	0,19%
	Taxas, multas e outras penalidades	120.600,00 €	0,48%
	Rendimentos da propriedade	10.000,00 €	0,04%
	Transferências correntes	7.633.950,00 €	30,61%
	Vendas de bens e serviços correntes	4.047.600,00 €	16,23%
	Outras receitas correntes	8.500,00 €	0,03%
Sub total		14.738.850,00 €	59,10%
RECEITAS DE CAPITAL	Venda de bens de investimento	944.000,00 €	3,79%
	Transferências de capital	6.940.682,00 €	27,83%
	Ativos financeiros	1.500,00 €	0,01%
	Passivos financeiros	2.311.941,00 €	9,27%
	Outras receitas de capital	1.027,00 €	0,00%
Sub total		10.199.150,00 €	40,90%
Total		24.938.000,00 €	100,00%

• DESPESAS

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	11.541.900,00	46,28
Capital	13.396.100,00	53,72
TOTAL	24.938.000,00	100,00

Relativamente à estrutura da despesa, nas suas diversas afectações, teremos o seguinte quadro de aplicações de fundos:

DESCRIÇÃO		ANO 2014	
		VALOR	PESO %
DESPESAS CORRENTES	Despesas com o pessoal	4.273.580,00 €	17,14%
	Aquisição de bens e de serviços	6.108.600,00 €	24,50%
	Juros e outros encargos	242.720,00 €	0,97%
	Transferências correntes	705.000,00 €	2,83%
	Outras despesas correntes	212.000,00 €	0,85%
Sub total		11.541.900,00 €	46,28%
DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição de bens de capital	12.070.605,00 €	48,40%
	Transferências de capital	487.625,00 €	1,96%
	Ativos financeiros	3.000,00 €	0,01%
	Passivos financeiros	834.370,00 €	3,35%
	Outras despesas de capital	500,00 €	0,00%
Sub total		13.396.100,00 €	53,72%
Total		24.938.000,00 €	100,00%

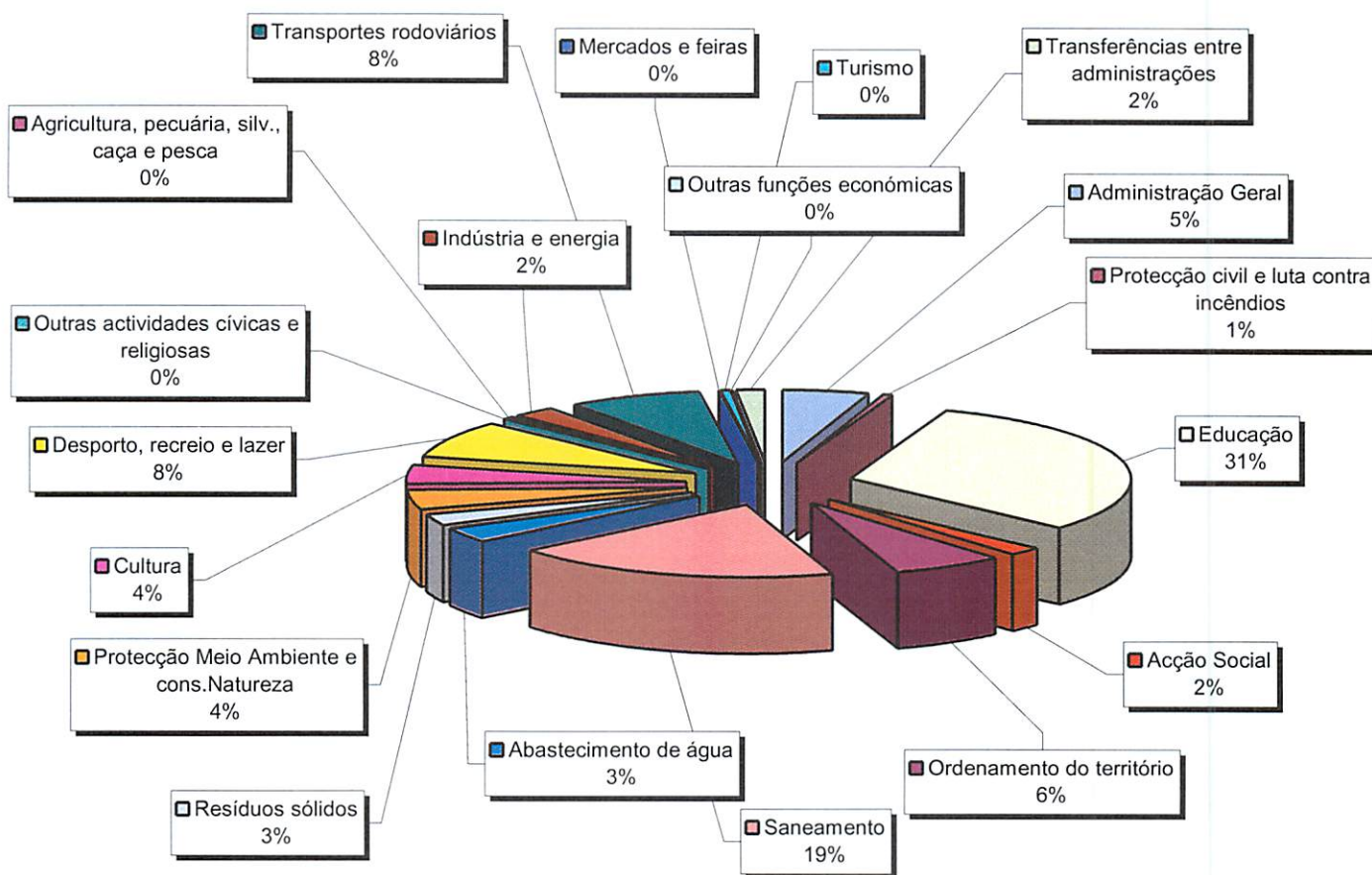
b) Estrutura das Grandes Opções do Plano (GOP).

Apresenta-se neste capítulo, a afectação dos recursos em termos das Grandes Opções do Plano aos diversos objetivos definidos para a estrutura de atuação da atividade municipal.

	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ANO 2014	
			VALOR	PESO %
FUNÇÕES GERAIS	111	Administração geral	714.500,00 €	4,87%
	121	Proteção Civil e luta contra incêndios	102.000,00 €	0,70%
		Subtotal	816.500,00 €	5,57%
FUNÇÕES SOCIAIS	210	Educação	4.544.960,00 €	31,00%
	232	Ação social	302.500,00 €	2,06%
	242	Ordenamento do território	925.000,00 €	6,31%
	243	Saneamento	2.802.110,00 €	19,11%
	244	Abastecimento de água	507.500,00 €	3,46%
	245	Resíduos sólidos	385.035,00 €	2,63%
	246	Proteção meio ambiente e natureza	625.000,00 €	4,26%
	251	Cultura	616.000,00 €	4,20%
	252	Desporto recreio e lazer	1.222.500,00 €	8,34%
	253	Outras atividades cívicas e religiosas	42.000,00 €	0,29%
		Subtotal	11.972.605,00 €	81,66%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	55.000,00 €	0,38%
	320	Indústria e energia	346.500,00 €	2,36%
	331	Transportes rodoviários	1.132.000,00 €	7,72%
	341	Mercados e Feiras	18.000,00 €	0,12%
	342	Turismo	59.100,00 €	0,40%
	350	Outras funções económicas	35.000,00 €	0,24%
		Subtotal	1.645.600,00 €	11,22%
OUTRAS FUNÇÕES	420	Transferências entre administrações	227.625,00 €	1,55%
Total:			14.662.330,00 €	100,00%

Yus

GRANDES OPÇÕES DO PLANO /2014 RESUMO POR PROGRAMAS



c) Indicadores.

C1) Receita

Para uma melhor análise da estrutura financeira do orçamento para o exercício de dois mil e catorze, apresentamos os seguintes indicadores:

TIPO	VALOR (€)	TIPO	VALOR (€)
Receitas Correntes	14.738.850,00	Despesas Correntes	11.541.900,00
		Passivos Financeiros	834.370,00
SUB TOTAL	14.738.850,00	SUB TOTAL	12.376.270,00
		Despesas Capital Financiadas por Receitas Correntes	2.362.580,00
TOTAL	14.738.850,00	TOTAL	14.738.850,00

As receitas correntes previstas cobrem mais que a totalidade das despesas correntes, quer as afectas ao funcionamento dos seus vários serviços, quer as decorrentes dos diversos objetivos e ações inscritas nas Grandes Opções do Plano, bem como as inerentes aos passivos financeiros.

Prevê-se, assim, a existência de uma poupança corrente, ou seja, um financiamento parcial das despesas de investimento com receitas correntes, que, para o exercício de 2014 atinge o valor de 2.362.580,00€.

Pela primeira vez em termos orçamentais as receitas correntes previstas são superiores em 18,20% às receitas de capital, contribuindo para este resultado o aumento das receitas provenientes dos impostos diretos, transferências correntes e as vendas de bens e serviços correntes.

O presente orçamento da receita contempla na vigência da atual Lei das Finanças Locais o mais baixo valor no referente às transferências inscritas no Orçamento de Estado, prevendo uma diminuição global de 221.286,00€.

O quadro abaixo apresenta os valores a transferir para o Município de Anadia previstos no Orçamento de Estado para dois mil e catorze.

Ano	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)			FSM	Subtotal	Part. IRS	TOTAL OE
	Corrente	Capital	Total FEF				
OE 2013	5.560.710,00 €	1.390.177,00 €	6.950.887,00 €	353.800,00 €	7.304.687,00 €	725.636,00 €	8.030.323,00 €
OE 2014	6.046.081,00 €	671.787,00 €	6.717.868,00 €	353.800,00 €	7.071.668,00 €	737.369,00 €	7.809.037,00 €
Variação	485.371,00 €	-718.390,00 €	-233.019,00 €	0,00 €	-233.019,00 €	11.733,00 €	-221.286,00 €
VAR: %	8,73%	-51,68%	-3,35%	0,00%	-3,19%	1,62%	-2,76%

Nos quadros a seguir apresentados podemos visualizar por grupo de classificação os grandes agregados da receita corrente.

1. Impostos Diretos

Descrição	Valor	Peso %
Imposto municipal sobre imóveis	1.600.000,00 €	55,72%
Imposto único de circulação	660.000,00 €	22,98%
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	341.000,00 €	11,87%
Derrama	270.000,00 €	9,40%
Impostos abolidos	700,00 €	0,02%
Total Impostos Diretos	2.871.700,00 €	100,00%

2. Transferências Correntes

Descrição	Valor	Peso %
Estabelecimentos de Ensino	65.500,00 €	0,86%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.046.081,00 €	79,20%
Fundo Social Municipal	353.800,00 €	4,63%
Participação fixa no IRS	737.369,00 €	9,66%
Direcção-Geral das Autarquias Locais	50.000,00 €	0,65%
DREC-Acordos Colaboração vários	250.000,00 €	3,27%
Instituto do Emprego e Formação Profissional	93.000,00 €	1,22%
Outras Transferências Correntes	38.200,00 €	0,50%
Total de Transferências Correntes	7.633.950,00 €	100,00%

3. Venda de Bens e Serviços Correntes

Descrição	Valor	Peso %
Componente variável -Consumo de água	890.000,00 €	21,99%
Componente fixa	460.000,00 €	11,36%
Termas do Vale da Mó	5.000,00 €	0,12%
Cine-Teatro de Anadia	50.000,00 €	1,24%
Biblioteca Municipal de Anadia	5.000,00 €	0,12%
Museu do Vinho	3.000,00 €	0,07%
Feira da Vinha e do Vinho	100.000,00 €	2,47%
Piscinas Municipais	180.000,00 €	4,45%
Centro de Alto Rendimento de Sangalhos - Velódromo	80.000,00 €	1,98%
Saneamento	587.500,00 €	14,51%
Resíduos sólidos	235.000,00 €	5,81%
Trabalhos por conta de particulares	230.000,00 €	5,68%
Cantina Escolar de Anadia	50.000,00 €	1,24%
Outros serviços específicos da Autarquia	185.000,00 €	4,57%
Edifícios	25.000,00 €	0,62%
Renda de concessão da EDP	910.000,00 €	22,48%
Outras	52.100,00 €	1,29%
Total Venda de bens e Serviços Correntes	4.047.600,00 €	100,00%

No referente às receitas de capital este orçamento assume uma atitude prudente, nomeadamente no valor inscrito a título de venda de bens de investimento que representam apenas 3,79% das receitas previstas e que se referem essencialmente ao valor com a venda de lotes nas zonas industriais e com as frações do Edifício Visconde Seabra, conforme quadro a seguir demonstra:

Descrição	Valor	Peso %
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200.000,00 €	21,19%
Famílias	700.000,00 €	74,15%
Outras Entidades	44.000,00 €	4,66%
Total das Vendas de Bens de Investimento	944.000,00 €	100,00%

As transferências de capital previstas e que assumem maior peso global são as provenientes do orçamento de estado e referentes ao Fundo Equilíbrio Financeiro Capital, bem como as do QREN referentes a candidaturas apresentadas ao POVT e no âmbito do sistema integrado de Saneamento e as apresentadas ao programa operacional MaisCentro. As verbas previstas no âmbito do QREN diminuem, devido ao facto de a grande parte dos contratos de financiamento se encontrarem com uma taxa de realização global, com FEDER realizado e pago superior a noventa por cento, e apenas se aguardar o deferimento pelo Programa MaisCentro da candidatura apresentada e referente ao

Centro Escolar de Sangalhos em fase de construção. Aguarda-se a possibilidade de abertura de nova fase de candidaturas. No referente ao POVT o valor previsto, conforme referido, diz respeito à candidatura apresentada no âmbito da realização do projeto de construção do sistema integrado de saneamento do Concelho de Anadia.

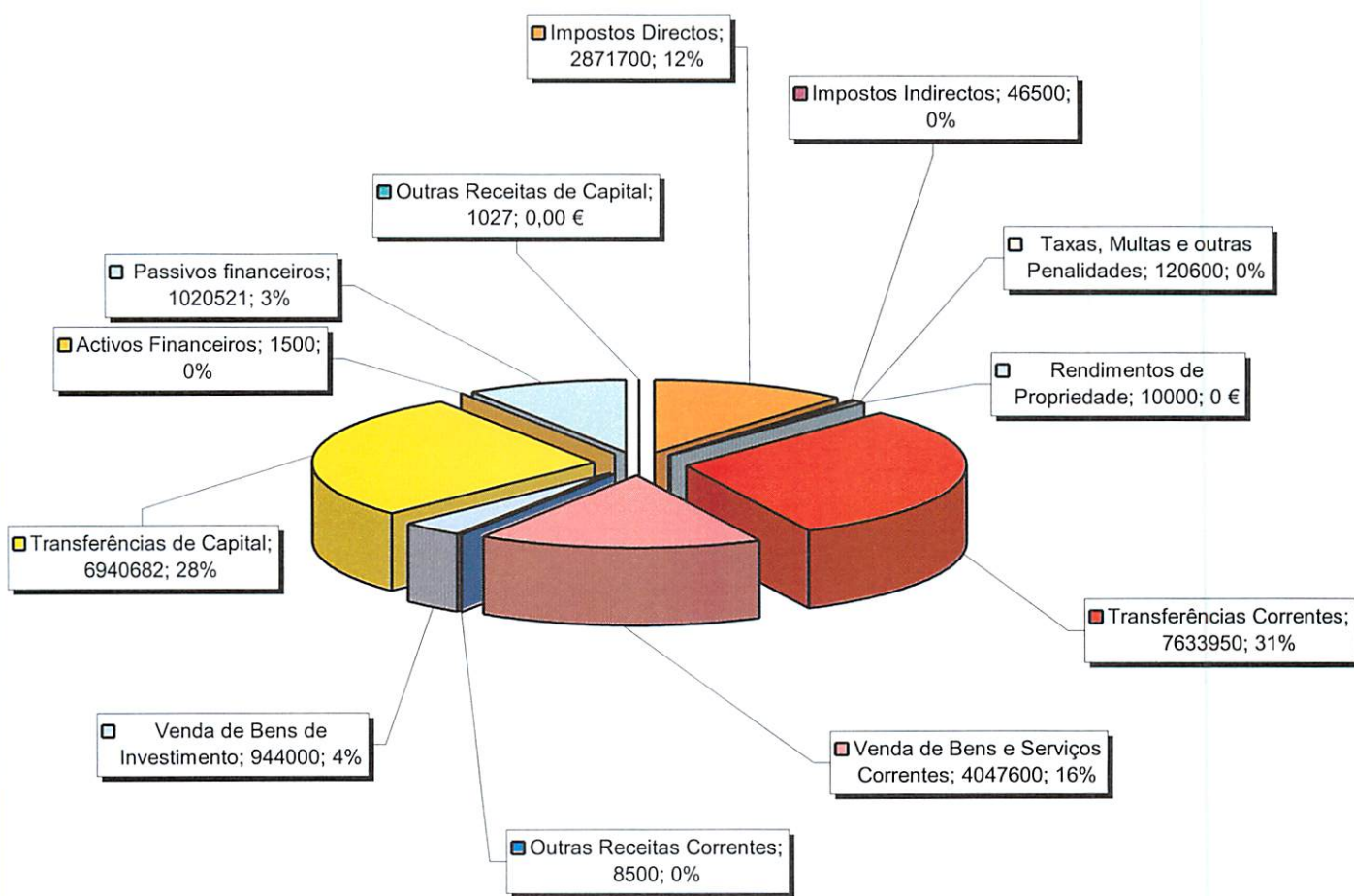
Também merece realce o valor que se encontra contratualizado com o Instituto Português do Desporto e Juventude referente à sua participação na construção do Centro de Alto Rendimento de Sangalhos-Velódromo Nacional e cujo pagamento, de acordo com este organismo, esta previsto efetuar-se durante o primeiro trimestre do próximo ano.

Descrição	Valor	Peso %
Fundo de Equilíbrio Financeiro	671.787,00 €	9,68%
Instituto Português do Desporto e da Juventude	287.395,00 €	4,14%
POVT	4.458.000,00 €	64,23%
MaisCentro	1.385.000,00 €	19,95%
Outras Receitas	138.500,00 €	2,00%
Total Transferências Capital	6.940.682,00 €	100,00%

O recurso aos passivos financeiros para financiar o orçamento tem um peso diminuto, apenas de 9,27% do total e dizem respeito, conforme demonstrado no quadro abaixo, à terceira e última tranche a receber via IFDR de um empréstimo BEI para financiamento da candidatura ao POVT do sistema integrado de saneamento; e do empréstimo contraído em julho dois mil e treze junto da Caixa da Crédito Agrícola Mútuo de Anadia, que aguarda visto do tribunal de contas, e que tem como objetivo a requalificação de diversas escolas.

Descrição	Valor	Peso %
BEI -Emp. nºPOVT-02-0146-FCOES-000256	510.164,00 €	22,07%
Cx. de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia. -24/07	1.801.777,00 €	77,93%
Total dos Passivos Financeiros	2.311.941,00 €	100,00%

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS / 2014



C2) Despesa

As despesas orçadas para o ano de dois mil e catorze podem-se, conforme atrás referido serem divididas entre o órgão Assembleia Municipal e a Câmara Municipal e seus serviços, apesar de se apresentar um orçamento único.

A Assembleia Municipal apresenta as seguintes despesas:

Descrição	Valor	Peso %
Representação	500,00 €	1,76%
Ajudas de custo	1.250,00 €	4,39%
Outras despesas (senhas presença)	20.330,00 €	71,38%
Material de escritório	250,00 €	0,88%
Outros bens	150,00 €	0,53%
Comunicações	2.000,00 €	7,02%
Publicidade	1.500,00 €	5,27%
Outros serviços	2.500,00 €	8,78%
Total do Orçamento da Assembleia Municipal	28.480,00 €	100,00%

No referente à Câmara Municipal e aos seus serviços podemos representar os principais agregados da despesa orçada nos quadros seguintes:

- Despesas Com Pessoal

Descrição	Valor	Peso %
Pessoal em funções	2.160.000,00 €	52,34%
Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	39.000,00 €	0,95%
Pessoal em funções	6.000,00 €	0,15%
Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	13.500,00 €	0,33%
Pessoal aguardando aposentação	10.500,00 €	0,25%
Pessoal em qualquer outra situação	150.000,00 €	3,64%
Representação	43.000,00 €	1,04%
Subsídio de refeição	258.000,00 €	6,25%
Subsídio de férias e de Natal	360.000,00 €	8,72%
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	53.000,00 €	1,28%
Horas extraordinárias	170.000,00 €	4,12%
Alimentação e alojamento	1.000,00 €	0,02%
Ajudas de custo	8.000,00 €	0,19%
Abono para falhas	6.000,00 €	0,15%
Colaboração técnica e especializada	100,00 €	0,00%
Subsídio de turno	15.000,00 €	0,36%
Indemnizações por cessação de funções	1.000,00 €	0,02%
Encargos com a saúde	135.000,00 €	3,27%
Subsídio familiar a criança e jovens	20.000,00 €	0,48%
Outras prestações familiares	3.000,00 €	0,07%
Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	100,00 €	0,00%
Caixa Geral de Aposentações	440.000,00 €	10,66%
Segurança Social -Regime Geral	215.000,00 €	5,21%
Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	19.000,00 €	0,46%
Seguros de saúde	100,00 €	0,00%
Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	100,00 €	0,00%
Outras despesas da segurança social	100,00 €	0,00%
Total Despesas Com Pessoal	4.126.500,00 €	100,00%

• Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Descrição	Valor	Peso %
Matérias-primas e subsidiárias	202.000,00 €	16,88%
Gasolina	20.000,00 €	1,67%
Gasóleo	400.000,00 €	33,43%
Limpeza e higiene	25.000,00 €	2,09%
Alimentação-Géneros para confeccionar	180.000,00 €	15,04%
Vestuário e artigos pessoais	7.000,00 €	0,59%
Material de escritório	20.000,00 €	1,67%
Produtos químicos e farmacêuticos	35.000,00 €	2,93%
Material de transporte-Peças	50.000,00 €	4,18%
Outro material-Peças	30.000,00 €	2,51%
Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00 €	0,17%
Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	0,08%
Livros e documentação técnica	10.000,00 €	0,84%
Artigos honoríficos e de decoração	5.000,00 €	0,42%
Material de educação, cultura e recreio	6.000,00 €	0,50%
Outros bens	203.500,00 €	17,01%
Total Aquisição de Bens	1.196.500,00 €	19,61%
Encargos das instalações	2.000.000,00 €	40,77%
Limpeza e higiene	440.000,00 €	8,97%
Conservação de bens	170.000,00 €	3,47%
Comunicações	198.000,00 €	4,04%
Transportes	400.000,00 €	8,15%
Representação dos serviços	1.000,00 €	0,02%
Seguros	140.000,00 €	2,85%
Deslocações e estadas	8.000,00 €	0,16%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	61.700,00 €	1,26%
Formação	10.000,00 €	0,20%
Seminários, exposições e similares	428.000,00 €	8,72%
Publicidade	88.000,00 €	1,79%
Vigilância e segurança	96.000,00 €	1,96%
Assistência técnica	150.000,00 €	3,06%
Outros trabalhos especializados	350.000,00 €	7,13%
Serviços de saúde	15.000,00 €	0,31%
Encargos de cobrança de receitas	90.000,00 €	1,83%
Outros serviços	260.000,00 €	5,30%
Total Aquisição de Serviços	4.905.700,00 €	80,39%
Total Aquisição de Bens e de Serviços	6.102.200,00 €	100,00%

• Despesas com os juros do serviço da dívida

Descrição	Valor	Peso %
BEI -Emp. nºPOVT-02-0146-FCOES-000256	49.080,00 €	20,22%
CGD-Empréstimo nº0093/000670/791	1.330,00 €	0,55%
CGD-Empréstimo nº0093/000684/791	3.100,00 €	1,28%
CGD-Empréstimo nº9015/002899/691	35.770,00 €	14,74%
CGD-Empréstimo nº9015/006356/291	14.000,00 €	5,77%
C.C.Agrícola - Empréstimo contratado a 21/11/2012	52.190,00 €	21,50%
C.C.Agrícola - Empréstimo contratado a 24/07/2013	87.250,00 €	35,95%
Total de juros com o serviço da dívida	242.720,00 €	100,00%

• Transferências Correntes

Descrição	Valor	Peso %
Freguesias	90.000,00 €	12,77%
Outras Entidades da Administração Pública	367.000,00 €	52,06%
Instituições sem fins lucrativos	150.000,00 €	21,28%
Outras Entidades	98.000,00 €	13,90%
Total de Transferências Correntes	705.000,00 €	100,00%

• Aquisição de Bens de Capital

Descrição	Valor	Peso %
Terrenos	158.000,00 €	1,31%
Construção	15.000,00 €	0,12%
Instalações de serviços	50.000,00 €	0,41%
Instalações desportivas e recreativas	245.000,00 €	2,03%
Escolas	3.726.960,00 €	30,88%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.915.000,00 €	15,86%
Sistemas de drenagem de águas residuais	1.673.390,00 €	13,86%
Estações de tratamento de águas residuais	1.120.520,00 €	9,28%
Iluminação pública	85.000,00 €	0,70%
Parques e jardins	405.000,00 €	3,36%
Instalações desportivas e recreativas	150.000,00 €	1,24%
Captação e distribuição de água	305.000,00 €	2,53%
Viação rural	70.000,00 €	0,58%
Sinalização e trânsito	30.000,00 €	0,25%
Infraestruturas para distribuição energia elétrica	60.000,00 €	0,50%
Cemitérios	15.000,00 €	0,12%
Outros Investimentos	494.000,00 €	4,09%
Equipamento de informática	115.000,00 €	0,95%
Software informático	15.000,00 €	0,12%
Equipamento administrativo	58.000,00 €	0,48%
Equipamento de recolha de resíduos	50.000,00 €	0,41%
Outros Equipamentos	1.161.235,00 €	9,62%
Ferramentas e utensílios	15.000,00 €	0,12%
Investimentos incorpóreos	20.000,00 €	0,17%
Outras Aquisições	118.500,00 €	0,98%
Total de Aquisição de Bens de Capital	12.070.605,00 €	100,00%

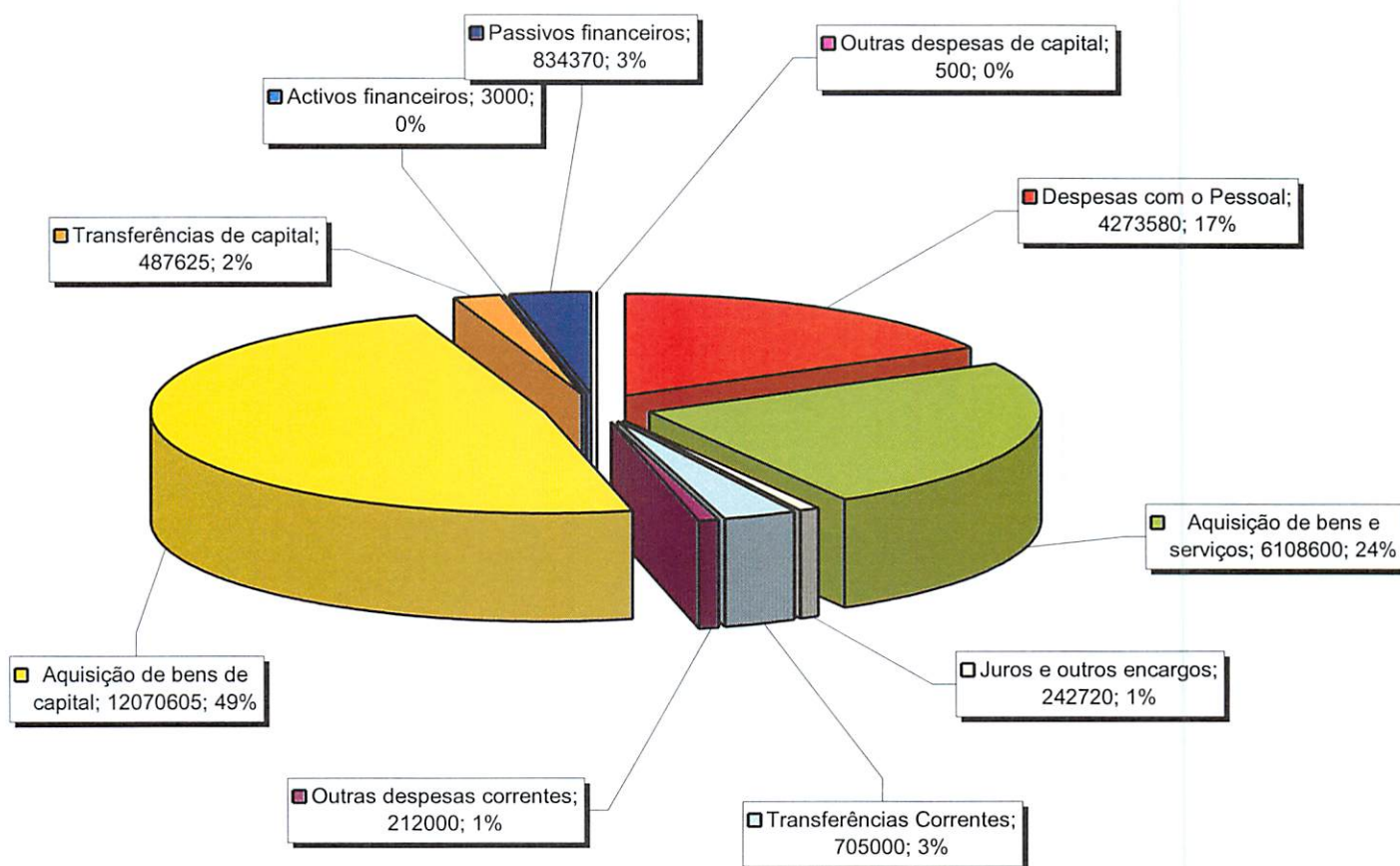
• Transferências de Capital

Descrição	Valor	Peso %
Freguesias	137.625,00 €	28,22%
Outras Entidades	240.000,00 €	49,22%
Instituições sem fins lucrativos	110.000,00 €	22,56%
Total de Transferências de Capital	487.625,00 €	100,00%

• Passivos Financeiros – Amortizações do Serviço da Dívida

Descrição	Valor	Peso %
CGD-Empréstimo nº0093/000670/791	100.630,00 €	12,06%
CGD-Empréstimo nº0093/000684/791	229.340,00 €	27,49%
CGD-Empréstimo nº9015/002899/691	364.890,00 €	43,73%
CGD-Empréstimo nº9015/006356/291	139.510,00 €	16,72%
Total de Passivos Financeiros	834.370,00 €	100,00%

RESUMO DAS DESPESAS PREVISTAS / 2014



4. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio prevê investimentos fundamentais e necessários para o reforço das infraestruturas Concelhias e cuja implementação se prevê realizar no âmbito da política de desenvolvimento municipal prevista.

O quadro seguinte mostra-nos a distribuição de verbas previstas por funções e programas.

	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ANO 2014	
			VALOR	PESO %
FUNÇÕES GERAIS	111	Administração Geral	667.000,00 €	5,53%
	121	Proteção Civil e luta contra incêndios	16.000,00 €	0,13%
FUNÇÕES SOCIAIS	210	Educação	3.904.960,00 €	32,35%
	242	Ordenamento do território	890.000,00 €	7,37%
	243	Saneamento	2.802.110,00 €	23,21%
	244	Abastecimento de água	507.500,00 €	4,20%
	245	Resíduos sólidos	70.035,00 €	0,58%
	246	Proteção meio ambiente e natureza	625.000,00 €	5,18%
	251	Cultura	95.000,00 €	0,79%
	252	Desporto recreio e lazer	925.000,00 €	7,66%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	55.000,00 €	0,46%
	320	Indústria e energia	346.000,00 €	2,87%
	331	Transportes rodoviários	1.127.000,00 €	9,34%
	341	Mercados e Feiras	18.000,00 €	0,15%
	342	Turismo	22.000,00 €	0,18%
Total:			12.070.605,00 €	100,00%

No referente aos investimentos a realizar na área da Administração Geral, encontram-se previstos os seguintes:

- Continuação do plano de reorganização e modernização dos serviços administrativos e técnicos,
- Aquisição de material de carga e transporte.

O programa Educação que representa, para o presente executivo municipal, uma área de intervenção prioritária, exigindo-se e garantindo-se que na rede de estabelecimentos de educação e ensino sejam disponibilizadas as adequadas condições para aprender e ensinar, bem como todo o restante tipo de serviços necessários aos alunos e às famílias, nomeadamente a ocupação dos tempos livres e o serviço de refeições.

Para esse efeito, tem vindo a ser realizado um conjunto de investimentos, dos quais se destacam a construção dos centros escolares de Anadia, Paredes do Bairro, Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho e de Sangalhos, e obras de requalificação e beneficiação nas escolas de Amoreira da Gândara e Samel, num investimento próximo de dez milhões de euros. Também, neste sentido, encontra-se já em fase de implementação a disponibilização de Internet em todos os Jardins de Infância da rede pública, assim como a colocação de quadros interativos e a renovação de todo o parque informático e de fotocopiadores em toda a rede pública de Escolas do 1.º CEB, representando esta medida um investimento global de noventa mil euros.

Constitui, ainda, intenção deste executivo que, no mais curto espaço de tempo, seja requalificado um conjunto de edifícios escolares, num investimento aproximado de dois milhões de euros, sobretudo para garantir que os alunos que se mantenham nesses estabelecimentos de educação e ensino possam usufruir de condições idênticas àquelas que são disponibilizadas nos novos centros escolares.

Em termos de Ordenamento do Território, e para além de intervenções programadas em diversos locais, tem-se como prioridade a requalificação da zona envolvente à Fonte de Azenha.

Nas grandes áreas operacionais:

- Abastecimento de água;
- Drenagem de águas residuais e seu tratamento,

Encontram-se previstos diversos investimentos, a realizar durante o próximo quadriénio e que se passam a descrever.

Em relação à área do Abastecimento de Água, porque a taxa de cobertura do concelho é praticamente total, excepto casos pontuais onde existirá a necessidade de prolongamentos da rede para abastecimento de áreas de expansão urbana ou industrial, o investimento necessário e previsto incide essencialmente em intervenções programadas de conservação e renovação dos depósitos, das redes e dos diferentes equipamentos que compõem o sistema, melhorando desta forma a sua eficiência.

Continua-se a prever uma forte aposta na diversificação da origem do abastecimento através de novas captações de água, instalação de sistemas apropriados de tratamento e adução das águas captadas, permitindo desta forma a monitorização de modo regular dos quatro sistemas de abastecimento de água potável actualmente existentes e em funcionamento.

Encontra-se previsto a verba necessária para, através da aquisição de aparelhagem de medida e controlo (contadores) a instalar em novos consumidores e em substituição daqueles em final da sua vida útil, dar-se continuidade ao programa de melhoria do controlo metrológico da água fornecida.

Continua-se a executar o plano de implementação de um adequado sistema de telegestão com a monitorização, recolha, tratamento e análise de dados de funcionamento de captações, adutoras e reservatórios das redes de águas do Concelho, que permitirá monitorizar em tempo real e de uma forma integrada todo este sistema.

Na referente à grande área operacional de drenagem de águas residuais e seu tratamento o grande objectivo estratégico continua a ser o acréscimo significativo da taxa de cobertura do Município, de forma a cumprir e ultrapassar os objetivos fixados no PEAASAR II (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) de servir, acima de 95% da população com sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais.

Neste âmbito, prevêem-se completar os grandes investimentos municipais em execução e constantes da candidatura aprovada pelo POVT no âmbito do QREN, nomeadamente o sistema integrado de saneamento do Concelho, nos seus dois grandes sistemas – o do Levira e o do Cértima, cujo grande volume de investimento atual passa pela conclusão da construção em curso das estações de tratamento de Amoreira da Gândara e de Sangalhos respetivamente.

Prevê-se também a continuidade dos trabalhos de execução de algumas redes de drenagem em várias zonas do Concelho, que de uma forma programada se esperam finalizar durante este Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente o da povoação de Vale da Mó.

De forma a fechar o sistema desde a recolha dos efluentes até ao seu destino final, continua o projecto de aquisição de estações elevatórias, a instalar em diversas redes de forma a se concluir o sistema de drenagem e tratamento.

Continuar-se-ão a executar os ramais particulares de ligação às redes em diversas zonas do Concelho.

Também se encontra previsto investimento na execução dos necessários emissários para transporte dos efluentes desde as redes até ao destino de tratamento.

Continua-se a prever a aquisição para ambas as áreas, de diverso equipamento e de ferramentas e utensílios, de forma a melhorar as condições operacionais e de intervenção das equipas operativas de manutenção e conservação, aumentando-se desta forma a produtividade dos serviços efectuados.

O programa de investimentos na protecção do meio ambiente e conservação da natureza apresenta-se ambicioso nos projetos a realizar, que passam nomeadamente pelas intervenções em parques e jardins, pelo início dos trabalhos do grande projeto de requalificação e valorização ambiental das margens do Rio da Serra, onde se projeta a criação de um espaço de lazer e de intervenção ambiental, criando-se ciclovias e percursos pedonais, requalificando as margens e regularizando o caudal do rio.

Em termos de indústria e energia a grande intervenção e prioridade fundamental passa pela beneficiação das zonas industriais concelhias, nomeadamente as de Amoreira da Gândara e do Paraimo, de forma a se incrementar a instalação de novas unidades empresariais e incentivar através da melhoria das condições oferecidas o crescimento das unidades já implantadas.

O programa de transportes rodoviários continuará a ser dotado das necessárias verbas para a requalificação da rede viária mais degradada e considerada prioritária, bem como a construção de vias municipais estruturantes. Também se prevê a requalificação dos acessos à ETAR de Sangalhos, necessários para proporcionar o adequado acesso a esta importante infraestruturas de tratamento de águas residuais objeto de elevados investimentos. Neste programa perspectivam-se investimentos com possibilidade de enquadramento em candidaturas para financiamento comunitário ainda no âmbito do QREN.

5. Atividades Mais Relevantes (AMR)

As atividades municipais mais relevantes evidenciados em mapa próprio, prevêem as verbas a aplicar em actividades consideradas relevantes para a revitalização das actividades municipais.

O quadro seguinte mostra-nos a distribuição de verbas previstas por funções e programas.

	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ANO 2014	
			VALOR	PESO %
Funções Gerais	111	Administração geral	47.500,00 €	1,83%
	121	Proteção Civil e luta contra incêndios	86.000,00 €	3,32%
FUNÇÕES SOCIAIS	210	Educação	640.000,00 €	24,69%
	232	Ação social	302.500,00 €	11,67%
	242	Ordenamento do território	35.000,00 €	1,35%
	245	Resíduos sólidos	315.000,00 €	12,15%
	251	Cultura	521.000,00 €	20,10%
	252	Desporto recreio e lazer	297.500,00 €	11,48%
	253	Outras atividades cívicas e religiosas	42.000,00 €	1,62%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	320	Indústria e energia	500,00 €	0,02%
	331	Transportes rodoviários	5.000,00 €	0,19%
	342	Turismo	37.100,00 €	1,43%
	350	Outras funções económicas	35.000,00 €	1,35%
OUTRAS FUNÇÕES	420	Transferências entre administrações	227.625,00 €	8,78%
Total:			2.591.725,00 €	100,00%

De seguida podemos elencar as principais atividades propostas:

1. AÇÃO SOCIAL

O executivo municipal prevê continuar a assegurar a intervenção social com vista à melhoria das condições de vida de famílias de contextos socioeconómicos desfavorecidos, através da

operacionalização das seguintes medidas: “Fundo Social”; “Apoio à Medicação”; “Apoio nas tarifas de Água”; “Apoio no melhoramento das condições habitacionais”.

A nível da realização de outros projetos sociais, dirigidos a crianças, jovens e terceira idade, em articulação com as entidades que compõem o Conselho Local de Ação Social de Anadia, podemos destacar: Projeto “SER+ em Anadia”; Projeto “Movimento Sénior é Vida”; “Cinema em Rede na Nossa Terra”; “Baile de Carnaval”; “Musical”; “Festival de Teatro”; “5ª Feira Social”; “Banco Local de Voluntariado de Anadia”; “Cabazes de Natal”; “Ação de Formação para Técnicos – CLAS”; “Feira da Saúde”.

Em matéria de Ação Social Escolar (ASE), o trabalho desenvolvido tem contribuído de forma determinante para a igualdade de oportunidades no acesso à educação e no combate às diversas formas de exclusão social e escolar, criando condições para que todas as crianças e jovens tenham a possibilidade de frequentar as valências de educação e ensino atualmente disponibilizadas pela rede pública de jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Os principais programas implementados são:

a) *Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (PGFREA – 1º CEB):*

O Ministério da Educação lançou, no ano letivo 2005/2006, o PGFREA – 1º CEB, enquadrado no âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares. Este programa surge não só devido à urgência de fazer cumprir uma lei existente que atribuía aos municípios a responsabilidade pelo fornecimento de refeições aos alunos do 1.º CEB (ao contrário do que se verificava nos restantes níveis de ensino, o fornecimento de refeições nas escolas do 1.º ciclo, a título gratuito ou subsidiado, só se encontrava garantido em alguns municípios do país, nomeadamente Anadia), como também para garantir aos alunos que frequentam as atividades extracurriculares, o fornecimento de refeições escolares nutricionalmente equilibradas, imprescindíveis para permitir a permanência dos alunos na escola desde as 9h00m até às 17h30m.

O valor da comparticipação financeira prevista neste programa é calculado com base no custo por aluno/ano, podendo ser objeto de atualização anual. Este valor deve ser obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras, sendo levados em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, nomeadamente, os custos com alimentos, pessoal, água, eletricidade, gás, assim como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

b) *Componente de Apoio à Família (CAF)*

Trata-se de uma valência que provém do desenvolvimento do *Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar* e consiste, fundamentalmente, na prestação dos serviços de fornecimento de refeições e ou prolongamento de horário (incluindo o lanche da tarde) às crianças

que frequentam a educação pré-escolar da rede pública do município. Na operacionalização desta valência, a autarquia conta com a colaboração de entidades parceiras: Centro Cultural e Recreativo de Poutena; Casa do Povo de Amoreira da Gândara; Associação Social de Avelãs de Caminho; Centro de Apoio Social de Vila Nova Monsarros; Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro (a prestação do serviço por parte destas instituições é objeto de protocolo sujeito a renovação automática).

c) Auxílios económicos

Esta valência consiste na atribuição de um subsídio com vista à comparticipação do material e dos manuais escolares aos alunos do 1º CEB que se encontram abrangidos pelos escalões A e B da ASE (correspondentes aos escalões 1 e 2 do Abono de Família).

2. COMUNICAÇÃO

Para além do tradicional relacionamento com a comunicação social, continuara a elaboração de documentos informativos diversos (conteúdos, design, etc...), a gestão de recursos de divulgação, a produção de materiais de representação municipal, e a articulação com outros serviços e entidades que desenvolvem atividades afins.

Assim, e para além de continuar a assegurar o normal expediente, procurar-se-á inventariar e avaliar os meios de divulgação utilizados pela autarquia e alargar e potenciar o leque de recursos. Em articulação com o Arquivo, prevê-se a organização de um arquivo de imagem, para uma gestão mais racional das fotografias e de outros documentos gráficos produzidos pela Câmara Municipal.

3. CULTURA

a) Arquivo Histórico

O Município de Anadia possui um dos mais ricos acervos arquivísticos do distrito de Aveiro. De entre a documentação que conserva, merecem particular destaque os oito forais manuelinos, sendo um deles espécime único (por se tratar de diploma e não de códice, como os restantes exemplares conhecidos). Estes e outros quatro forais respeitantes a terras do atual concelho de Anadia estarão em destaque no ano de 2014 por se completarem 500 anos sobre a data da sua outorga.

Noutra vertente da missão do Arquivo, reconhece-se a importância da organização de um arquivo de imagem, para uma gestão mais racional das fotografias e de outros documentos gráficos produzidos pela Câmara Municipal.

Assim, estão previstas:

1. intervenções no âmbito do arquivo municipal, nomeadamente a continuação da inventariação, tratamento técnico e digitalização pontual de documentos;
2. a comemoração do 5º centenário da outorga de forais manuelinos:
 - divulgação e preservação dos forais manuelinos outorgados a terras de Anadia;
 - restauro do foral manuelino de Avelãs de Caminho (espécime único);
 - divulgação dos forais pertencentes ao Município de Anadia (exposição / edição);
3. a organização de um arquivo de imagem.

b) Biblioteca

A Biblioteca Municipal de Anadia pretende continuar a desenvolver um conjunto de iniciativas dirigidas a toda a população, com o intuito de promover os diversos tipos de literacia, fomentando o desenvolvimento cultural e a subsequente elevação social.

Neste âmbito, está prevista a concretização de um considerável número de ações que abrangem, mas não se limitam a: conferências, *workshops*, encontros com escritores, concursos literários, *Feira Municipal do Livro*, *Biblioteca nas Termas*, *BiblioEscola*, *BiblioSocial*, *II Concurso Municipal de Fotografia Olhar Anadia*, apoio à Rede de Bibliotecas de Anadia, entre muitos outros projetos continuados e pontuais de promoção do livro e de animação da leitura, que procuram aproximar a Biblioteca do meio onde se insere.

Considerando que o Fundo Documental é a base primacial do trabalho de qualquer Biblioteca, regista-se a necessidade de o renovar e diversificar, a fim de assegurar a sua atualidade e qualidade, bem como corresponder às necessidades e interesses dos utilizadores, perspetivando-se uma atualização de 5% do fundo documental existente.

c) Cineteatro

A ação proposta tem como base uma estratégia de diversificação da oferta cultural e de fidelização de público para o Cineteatro Anadia, assumindo-se este como principal palco para apresentação da produção artística do Município, assim como um espaço para exibição de outros espetáculos de projeção nacional e internacional. Pretende-se, ainda, que o Cineteatro funcione, de forma sistemática, como espaço de formação cultural.

Relativamente à programação, está contemplada a realização de espetáculos de cariz diversificado (teatro, cinema, música, dança, entre outras), seminários e *workshops*.

d) Eventos culturais

Em conjugação com as atividades desenvolvidas nos diversos equipamentos culturais, a autarquia promove um conjunto de ações de carácter diverso, com vista a animar outros espaços públicos, assinalar efemérides, homenagear figuras e entidades, contribuir para a dinamização da atividade associativa e para a preservação de tradições, desenvolver ou colaborar na realização de ações de sensibilização dirigidas à comunidade, entre outras.

Assim, de entre os projetos previstos, salientamos:

1. "*Às sextas na Praça*" (Praça da Juventude)

A programação proposta tem como base uma estratégia de dinamização da Praça da Juventude, que decorrerá à sexta-feira, de Maio a meados de Outubro (com interrupções motivadas pela Feira da Vinha e do Vinho e das férias letivas). A programação contemplará espetáculos de áreas diversas com vista à captação de públicos, especialmente o público mais jovem.

2. "*Associações com Vida*"

As Associações, nomeadamente as culturais e recreativas, são entidades potencialmente promotoras do conhecimento, da divulgação e da preservação do património cultural, material e imaterial, contribuindo, de forma inequívoca, para o desenvolvimento local. Com o intuito de promover e revitalizar o movimento associativo do Município, a Câmara Municipal de Anadia pretende fomentar a cooperação e a interação entre as Associações, através da dinamização de um conjunto de iniciativas integradas no Projeto Cultural Municipal "Sentir Anadia", consubstanciada no apoio a projetos de índole cultural. As ações a desenvolver pretendem dinamizar a participação e a produção cultural intramunicipal, transformando as Associações em sujeitos ativos na promoção cultural do Município.

3. "*Feira da Vinha e do Vinho*"

Realizada anualmente, a Feira da vinha e do Vinho é um evento cujo principal objetivo é o de promover a gastronomia e os vinhos Bairrada, com especial destaque para o Espumante.

4. "*Concurso de Vestidos de Chita*"

Realizado anualmente, perpetua uma tradição com décadas de existência, que apela à criatividade das concorrentes. Porque se trata de um espetáculo com diversas vertentes de animação, a Câmara Municipal de Anadia conta, na sua organização, com a colaboração de associações do Município.

5. "*Marchas dos Santos Populares*"

Desfile realizado anualmente, no âmbito da Feira da Vinha e do Vinho.

6. "Programação Cultural em Rede"

No âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), um dos grandes desafios é a criação de uma agenda cultural em rede, consubstanciada na contratação conjunta pelos municípios da CIRA de um leque de espetáculos, podendo a Câmara Municipal de Anadia fazer adjudicações até ao valor máximo de cerca de 37 mil euros, comparticipados a 85%.

d) Museu

Procurando cumprir as diversas funções e missão estratégica do Museu do Vinho Bairrada, no que diz respeito ao estudo, pesquisa, registo, preservação e divulgação/promoção do património histórico e dos recursos endógenos da Bairrada vitivinícola, propõe-se um conjunto diversificado de atividades:

- 1 .exposições de carácter temporário e de longa duração, e museologia;
2. projetos de pesquisa/investigação e levantamento de património de interesse histórico vitivinícola da região da Bairrada;
3. atividades de animação educativa, cultural e lúdica, nomeadamente cursos de provas de vinhos, encontros gastronómicos temáticos, "*Passeio de automóveis antigos e clássicos/Rally Museu do Vinho Bairrada*" e "*Sunsets Bairrada no Museu*".

e) Património Cultural

Neste domínio, pretende-se dar continuidade às ações de preservação e divulgação do património, através dos diversos serviços culturais da Câmara Municipal, e assegurar a realização de trabalhos de carácter técnico no âmbito de procedimentos de classificação de bens culturais.

4. DESPORTO E LAZER

Uma das grandes apostas do Município de Anadia, nos últimos anos, tem sido, sem dúvida, realizada na área desportiva, em todas as suas vertentes. A consubstanciar este objetivo estratégico das políticas de desenvolvimento municipal, para além do forte apoio ao associativismo desportivo e ao incremento da oferta desportiva no campo da recreação e do lazer, têm vindo a ser criadas um conjunto de infraestruturas desportivas de excelência, as quais tem servido para a realização de estágios de preparação de inúmeras seleções nacionais oriundas das diferentes partes do mundo, assim como tem servido de palco para realização do mais diverso tipo de competições desportivas de cariz nacional, europeu e mundial.

Como principais ações, já previstas para o ano de 2014, podemos destacar a realização do *Campeonato Europeu de Pista (juniores e sub-23)*; *Campeonato Nacional de Ciclismo de Pista*; a atividade *Dos 8 aos oitenta tudo se movimenta*; o projeto *Escola sobre Rodas*; *Circuito Municipal de Escolas de Natação*; *Programa de Férias Desportivas e Culturais*; *VI Curso de Natação*; e *Projeto de BOCCIA*.

5. EDUCAÇÃO

A Educação representa, para o presente executivo municipal, uma área de intervenção prioritária, exigindo-se e garantindo-se que na rede de estabelecimentos de educação e ensino sejam disponibilizadas as adequadas condições para aprender e ensinar, bem como todo o restante tipo de serviços necessários aos alunos e às famílias, nomeadamente a ocupação dos tempos livres e o serviço de refeições. Para esse efeito, tem vindo a ser realizado um conjunto de investimentos, dos quais se destacam a construção dos centros escolares de Anadia, Paredes do Bairro, Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho e de Sangalhos, e obras de requalificação e beneficiação nas escolas de Amoreira da Gândara e Samel, num investimento próximo dos dez milhões de euros. Também, neste sentido, encontra-se já em fase de implementação a disponibilização de Internet em todos os Jardins de Infância da rede pública, assim como a colocação de quadros interativos e a renovação de todo o parque informático e de fotocopiadores em toda a rede pública de Escolas do 1.º CEB, representando esta medida um investimento global de noventa mil euros. É, ainda, intenção deste Executivo que, no mais curto espaço de tempo, seja requalificado um conjunto de edifícios escolares, num investimento aproximado de dois milhões de euros, sobretudo para garantir que os alunos que se mantenham nesses estabelecimentos de educação e ensino possam usufruir de condições idênticas àquelas que são disponibilizadas nos novos centros escolares.

Para além desta forte intencionalidade na modernização e na melhoria das condições ao nível dos equipamentos e das infraestruturas, tem sido, ainda, objetivo da autarquia implementar, extraordinariamente às competências legais lhe são atribuídas, um ambicioso plano de atividades, plano esse participado pelas comunidades educativas e onde se tem privilegiado, sobretudo, o trabalho das sensibilidades e dos valores, e dos quais se podem destacar as atividades: “*Recreio Limpo*”, “*Uma Aventura na Casa dos Livros*”, “*Era uma vez uma História*”, “*Vamos ao Teatro / Comemorações do Dia Mundial do Teatro*”, “*Atividades de final de ano letivo / Comemorações do Dia Mundial do Ambiente*”, “*Assembleia dos Alunos*”, “*Prémio Escolar Professor Doutor Rodrigues Lapa*”, “*Atividade de Nata*”, e conferências sobre educação, entre outras.

6. GEMINAÇÕES

Os protocolos que consubstanciam as geminações têm como principal objetivo estabelecer laços de cooperação económicos e sociais entre municípios e fortalecer as relações internacionais. Na Europa, estas cidades são denominadas por cidades gémeas ou geminadas, pois o critério que geralmente preside à sua ligação é a existência de características ou referências comuns.

Neste domínio, propõe-se:

- a) a efetivação de um programa de intercâmbio entre estudantes de cidades geminadas;
- b) a realização de um encontro entre cidades geminadas;

7. JUVENTUDE

Implementar as políticas municipais para a juventude é o principal objetivo que se pretende alcançar com as medidas desenvolvidas para esta área, e que passam, fundamentalmente, pela implementação de políticas destinadas a atrair e a fixar população jovem no Município de Anadia. É, ainda, desiderato deste executivo proceder à criação do Conselho Municipal de Juventude, no sentido de proporcionar as mais adequadas respostas às necessidades e expetativas sentidas pelos jovens do município, assim como criar os instrumentos necessários à sua plena integração na comunidade.

8. TURISMO

A estratégia de desenvolvimento turístico do Município de Anadia assenta essencialmente no projeto "Rota da Bairrada".

Em termos de promoção realizada diretamente pelo município assumem-se quatro grandes setores do Turismo: Turismo de Saúde e Bem-Estar, Turismo de Negócios, o Turismo Desportivo e Turismo Religioso, Turismo Natureza.

5. Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), com as alterações posteriormente introduzidas e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidade orgânicas.

Também, com a reestruturação operada no início do ano de 2013 na sequência da publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pelas leis n.ºs 5/2005, de 30 de agosto, 64-A/20011, de 22 de dezembro que aprova o estatuto do pessoal dirigente e com a integração do pessoal dos extintos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia verificaram-se profundas alterações no paradigma organizacional do Município de Anadia e, conseqüentemente ajustamentos do pessoal.

O posto de trabalho designa o trabalho específico cuja caracterização deve concretizar-se em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante deverá cumprir ou a executar, do cargo ou carreira que lhe corresponda complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho. (cfr. artigos 5º a 7º da LVCR e 79º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11-09, na redação atualizada).

Os postos de trabalho preveem um conjunto de tarefas destinadas à realização de um objetivo laboral pré-definido, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As atividades que cada trabalhador exerce, não prejudicam o exercício de funções que lhe estejam funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação adequada, mesmo que não descrita no conteúdo funcional das carreiras gerais que resulta do Anexo à Lei 12-A/2008, onde se encontram mencionadas as funções genéricas de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional.

Podemos assim dizer que as funções a desempenhar pelos trabalhadores são determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades orgânicas diferentes, com características semelhantes.

Assim, descreve-se, de forma geral, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes do mapa de pessoal, que se propões e junta em anexo, bem como o número de lugares a preencher de acordo com a necessidade auferidas.

Acresce que, a presente proposta não fomenta qualquer crescimento em termos globais, ao número de postos de trabalho, nem tão pouco agrava os encargos com remunerações, bem pelo contrário, assenta numa matriz de rigor na gestão dos recursos humanos e também na redução do número de trabalhadores, que vem sendo sucessivamente imposta pelos orçamentos de Estado dos últimos anos, redução esta que tem sido cabalmente cumprida na Câmara Municipal de Anadia. No entanto, refira-se, esta redução de postos de trabalho só foi possível devido ao deferimento por parte da Caixa Geral de Aposentações, do correspondente número de aposentações.

Esta situação está a dificultar bastante a gestão dos serviços, pois, os recursos humanos vão rareando não havendo possibilidade de proceder à sua reposição, salvaguardando-se casos excecionais devidamente fundamentados, cujo recrutamento foi devidamente aprovado pela Assembleia Municipal.

Não obstante, os serviços continuam a ser prestados dentro dos mesmos parâmetros de eficiência, qualidade e quantidade, mas, importa referir que, face a tais condicionalismos a câmara municipal tem vindo a solucionar o problema, recorrendo a trabalho extraordinário e ao IIEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional, recrutando trabalhadores, no âmbito de um conjunto de medidas emprego, direcionados para diversos tipos de público (jovens desempregados, desempregados que recebem subsidio de desemprego e desempregados carenciadas) e financiadas pelo Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013.

Nestes termos e aquando da preparação da proposta de orçamento, os serviços planearam as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução, e elaboraram o respetivo mapa de pessoal, que teve em consideração nomeadamente a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, e, sobretudo, face à conjuntura económica, os poucos recursos financeiros disponíveis, conseguindo-se mesmo assim e apesar de todos os constrangimentos, uma redução na previsão de despesas com o pessoal.

MAPA DE PESSOAL DO ANO 2014

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2º grau	6				
Dirigente intermédio de 3º grau	Dirigente intermédio de 3º grau	1				
Jurista - realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.	Técnico Superior		2			
Médico Veterinário – colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nos onecronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizoótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Técnico Superior		1			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Arquiteto - concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.</p>	Técnico Superior		3			
<p>Engenheiro Civil - elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edificios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>	Técnico Superior		7			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
Fiscalização - fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Técnico Superior		1			
Serviço Financeiro – propõe acções que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilísticas e fiscal; verifica toda a actividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.	Técnico Superior		2			
Urbanismo - assegurar a organização de todos os processos relativos à gestão urbanística no sentido de garantir o cumprimento das normas e procedimentos, e a conformidade dos documentos; garantir que todos os antecedentes, quando existirem, são anexados aos processos de forma organizada e por ordem cronológica; controlar os circuitos dos processos, garantindo o seu correcto encaminhamento nos termos constantes dos PT e das IT do sistema de gestão da qualidade.	Técnico Superior		1			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
Engenharia Florestal - prestar apoio à tramitação de processos relacionados com a mobilização de solos para efeitos de arborização, produzir informação documental diversa respeitante a medidas de Defesa da Floresta Contra Incêndios nomeadamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, respeitante à Comissão Municipal de Protecção Civil, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Anadia. Deverá ainda prestar colaboração em trabalhos relacionados com as actividades de planeamento e ordenamento do território, nomeadamente associados ao processo da 1.ª Revisão do Plano Director Municipal;	Técnico Superior		1			
Património - organizar e manter actualizado o inventário e cadastro dos bens do município e sua afectação; proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos do Estado; promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens próprios imobiliários do município; acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e alienação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, atentas as regras estabelecidas pelo POCAL e demais legislação aplicável; informar a Divisão de Informática das alterações ao património municipal para actualização no SIG; estabelecer e fiscalizar o sistema de responsabilização sectorial pelos bens afectos a cada serviço; proceder ao inventário anual; proceder a conferências físicas – coordenar as verificações periódicas e parciais, de acordo com as necessidades do serviço e em cumprimento do plano anual de acompanhamento e controlo que deve propor ao órgão executivo; fornecer ao serviço competente os elementos necessários ao estabelecimento de sistema de seguros adequado ao património; desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Técnico Superior		1			
Comunicação – gestão da Página do Município, apresentação e conteúdos; conteúdos multimédia; elaboração das notas de imprensa sobre as acções desenvolvidas pelo Município e ligação com a comunicação social.	Técnico Superior		2			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Educação - identificação e promoção de iniciativas no âmbito da educação, do desporto e dos tempos livres que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente administrando programas de apoio ao desenvolvimento da comunidade educativa e desportiva, e de ocupação dos tempos livres; programação e gestão do parque escolar e desportivo do município, e respectivo equipamento, incluindo outros equipamentos educativos como a escola fixa de trânsito, em articulação com outros órgãos e instituições do sector, quando necessário; implementação e gestão dos serviços prestados pelo município nesta área, nomeadamente serviços de apoio à família e acção social escolar, transportes escolares, refeições e outros que se considerem relevantes; implementação e gestão dos serviços prestados pelo município nesta área, nomeadamente serviços de apoio à família e acção social escolar, transportes escolares refeições e outros que se considerem relevantes.</p>	Técnico Superior		2			
<p>Desporto - planeamento, elaboração, organização e controle de acções desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projectos e acções ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva; coadjuvar o Director técnico da Piscina na implementação e dinamização de actividades curriculares e de lazer; leccionar as aulas da Escola de Natação e aulas de hidroginástica.</p>	Técnico Superior		5			
<p>Biblioteca e Documentação - conceber e planejar serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.</p>	Técnico Superior		1			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Arquivo - estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função pública de apoio técnico de arquivista.</p>	Técnico Superior		1			
<p>Acção social - colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para os resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, do modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.</p>	Técnico Superior		1			

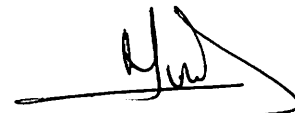
Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Informático - colabora no estudo, definição, concepção e implementação do sistema de informação; garante a integração, normalização e coerência de todo o sistema; procede ao levantamento e mantém actualizado o inventário dos meios necessários ao sistema de informação; colabora na gestão das aplicações; propõe e aplica critérios de segurança e de privacidade dos dados e dos programas; estuda e define as regras de segurança dos equipamentos e das aplicações e os procedimentos de recuperação em caso de falha; propõe a definição das infra-estruturas tecnológicas; exerce as funções de administrador de bases de dados e de sistemas e de administração de dados; participa na concepção, implementação, manutenção e actualização da rede de comunicações e na gestão dos respectivos suportes lógicos e equipamentos; elabora normas e documentação técnica nos seus domínios de actuação.</p>	Especialista de Informática		1			
<p>Arquitecto de Design – criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais); elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de informação; elaboração de manuais de identidade corporativa; concepção e projecto de espaços de divulgação, incluindo a selecção e adequação de materiais.</p>	Técnico Superior					1
<p>Informático - Desenvolve atividades inerentes ao serviço de assistência técnica e apoio ao utilizador, com conhecimentos a nível da microinformática e suporte ao utilizador; sólidos conhecimentos no suporte a sistemas em ambiente Windows, Linux, hardware, redes, base de dados AIRC, plataforma vortal, com vista a interagir com os trabalhadores em situações ligadas à utilização dos recursos e resolução de problemas.</p>	Técnico Superior		2			
<p>Arquitetura Paisagista - Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e isual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia.</p>	Técnico Superior				1	

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Engenheiro Químico - Funções de execução, sob orientação superior, de trabalhos de apoio técnico em geral, realizando predominantemente as seguintes tarefas: Coordenar os sectores/serviços de águas ou saneamento, controlando o respetivo pessoal e mandando executar as obras e serviços que superiormente forem destinados; Garantir a execução das obras de conservação e manutenção necessárias ao bom funcionamento das redes de águas e saneamento, reparação de eventuais roturas no sistema, fiscalizar o funcionamento dos reservatórios e furos de abastecimento, controlar, dentro do possível, os volumes de perdas de sistema.</p>	Técnico Superior		1			
<p>Serviço Social – colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para os resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, do modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergruppal.</p>	Assistente Social				2	

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Coordenador Técnico - funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental; realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias; afere ainda as necessidades e meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.</p>	Assistente Técnico		2			
<p>Tesoureiro - promover a arrecadação de receitas virtuais e eventuais e pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções do serviço; proceder à guarda de valores monetários; controlar as contas bancárias do município; efectuar nas instituições bancárias, os levantamentos, os depósitos e as transferências de fundos; movimentar, em conjunto com presidente da Câmara ou vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias; manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria, cumpridas as disposições legais e regulamentares sobre a matéria; elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os à contabilidade com os respectivos documentos de receita e despesa; elaborar balancetes diários e mensais de tesouraria e balanços mensais de tesouraria; efectuar pagamentos de ordens de pagamento, depois de cumpridas as condições necessárias à sua efectivação nos termos legais; elaborar o expediente relativo às cobranças coercivas, quando for caso disso; desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.</p>	Assistente Técnico		1			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Assistente Administrativo – Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efectuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.</p>	Assistente Técnico		29		4	
<p>Técnico Profissional de Contabilidade - funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. Para além das funções descritas, ainda procede a partir de instruções e orientações precisas, à recolha, tratamento, e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas; aplica conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executa todo o serviço de expediente geral, nomeadamente documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoia na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.</p>	Assistente Técnico		1			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação – incumbe genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p>	Assistente Técnico		5			
<p>Desenhador - executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.</p>	Assistente Técnico		3			
<p>Topógrafo – efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a minerologia ou aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito géometra ou agrimensor.</p>	Assistente Técnico		1			



Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional		2			
Fiscal de Leituras e Cobranças - Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anómalos; faz relatórios da atividade da sua área.	Fiscal de Leituras e Cobranças		1			
Leitor – Cobrador de Consumos - Lê em contadores nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água, anota-os em equipamentos informáticos, nomeadamente PDA – recetor de leituras.	Assistente Operacional		4			
Auxiliar Administrativo - executa actos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo necessários ao funcionamento do Departamento; elabora os registos e organiza a tramitação dos processos e o seu arquivo.	Assistente Operacional		7			
Auxiliar de Serviços Gerais - assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional		32	1		
Telefonista - estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda; Participa às entidades avarias detetadas.	Assistente Operacional		2			
Operador de Reprografia - procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas bibliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efectua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, regista o movimento de reprografia e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Assistente Operacional		1			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
Cantoneiro de Limpeza – Remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; remoção de lixeiras; extirpação de ervas.	Assistente Operacional		13			
Cantoneiro de Arruamentos – Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais, compõe pavimentos, efectuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada.	Assistente Operacional		1			
Cantoneiro – executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza: ancinho para brita; carrinha de mão metálico, cérceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palhetas de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacilhar, regador para emulsão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos.	Assistente Operacional		11			
Jardineiro - cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.	Assistente Operacional		3			

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
Mecânico - detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e controlo de máquinas e motores.	Assistente Operacional		2			
Nadador-Salvador – salvaguarda da segurança e prestação de primeiros socorros aos utentes; manutenção da segurança nos acessos e cais das piscinas; colaboração com os técnicos de natação quando solicitado superiormente.	Assistente Operacional		2			
Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos - competem conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.	Assistente Operacional		16			
Motorista de Transportes Colectivos - conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento accionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegura-se de que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia, procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajecto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento de veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; acompanha posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar.	Assistente Operacional		4			

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Motorista de Pesados – conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobranes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajecto, providenciando a colocação de cobertura de protecção sobre materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; acciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção de veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo, para o efeito, um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito, apresenta uma participação de ocorrência no sector dos transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.</p>	Assistente Operacional		10			2
<p>Calceteiro – reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um “martelo de passeio” (calceteira) ou camartelo; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detectando previamente eventuais irregularidades), utilizando para esse efeito um T, ou uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entufa com o martelo do ofício; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lancis a “fiada da água”; encastra na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respectivos jeitos do talhe (calhamentos) e percute-as até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fiadas-mestras, configurando ângulos rectos; preenche com blocos pela forma usual; refecha as juntas com areia, calça ou outro material; talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fracturando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.</p>	Assistente Operacional		1			

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
Pedreiro - aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.	Assistente Operacional		10			
Coveiro – procede a abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector que lhe está atribuído.	Assistente Operacional		2			
Electricista - instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica, guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	Assistente Operacional		1			
Serralheiro - constrói e aplica, na oficina, estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	Assistente Operacional		2			



Atribuições/Competências/Actividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Canalizador - Executa e repara canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagem e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos fluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.</p>	Assistente Operacional		20			
<p>Lubrificador - procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa; desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas; limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado; verifica e enche até à altura requerida aos níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, cárteres e outros órgãos, utilizando almotolias, pistolas ou seringas de pressão; remove a massa usada com trapos; aperta os bujões com ferramenta apropriada; retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para efeitos detectados a fim de serem reparados.</p>	Assistente Operacional		1			

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
<p>Asfaltador - recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; examina se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulheta; aquece em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; procede a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; espalha e alisa as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orienta, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; detecta, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; aplica uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; espalha pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; por vezes, procede à reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligencia a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no Inverno, desempenha actividades normais de um cantoneiro de estradas.</p>	Assistente Operacional		1			
<p>Fiel de mercados e feiras - recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afectos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.</p>	Assistente Operacional		1			
<p>Porta-Miras - realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas inscrições, no transporte ou colocação dos aparelhos ópticos a utilizar; fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário: abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executa outros trabalhos auxiliares tais como medições.</p>	Assistente Operacional		2			

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos / Carreiras / Categorias	A prover em Regime de Comissão de serviço	Nº de Postos de Trabalho			
			Ocupados		A Prover	
			RJTI	RJTD	RJTI	RJTD
Cozinheiro - organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas à função de cozinheiro; confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; assegurar a limpeza e arrumação das instalações equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.	Assistente Operacional		3			
Varejador - Executa tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas.	Assistente Operacional		1			
Operador Estações Elevatórias e de Tratamento - Regula e assegura o funcionamento das instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais; Efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida; Vigia através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real.	Assistente Operacional		2			

Mapa de Pessoal Resumo – Total Geral				
Cargo/Carreira/Categoria	Em Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Existentes/Mantidos		N.º Postos de Trabalho a Preencher
		RJTI	RJTD	
Membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal		2	-	-
Chefes de Divisão (Dirigente intermédio de 2º grau)	6		-	-
Direção Intermédia de 3º grau	1		-	-
Técnicos Superiores		34	-	3(RJTI) + 1 (RJTD)
Especialista Informática		1	-	-
Coordenadores Técnicos		2	-	-
Assistentes Técnicos		39	-	4 (RJTI)
Encarregado Operacional		2	-	-
Assistentes Operacionais		154	1	2 (RJTD)
Fiscal de Leituras e Cobranças		1	-	-
Total	7	235	1	3 (RJTD)/ 7(RJTI)

RJTI- Relação Jurídica de Emprego Publico por Tempo Indeterminado

RJTD- Relação Jurídica de Emprego Publico por Tempo Determinado

Mapa Resumo – Tipo de Vínculo		
Tipo de Vínculo	N.º Postos de Trabalho Existentes/Mantidos	N.º Postos de Trabalho a Preencher
Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado	235	7
Contrato Individual de Trabalho por tempo determinado	1	3
Total	236	10

6. Mapas Anexos

Mapa das Grandes Opções do Plano

Mapa do Plano Plurianual de Investimentos

Mapa das Atividades mais Relevantes

Mapa das Receitas

Mapa das Despesas

Mapa Resumo do Orçamento

Mapa Resumo do Orçamento por Capítulo

Mapa do Endividamento de Médio e Longo Prazo

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
01				FUNÇÕES GERAIS																		
01	111			Administração geral																		
01	111	2013/1		Aquisição, remodelação, beneficiação e modernização de serviços em diversos edifícios																		
01	111	2013/1	1	Terrenos	02	070101	O	100	CMA	01/2013	12/2014		10.000	10.000								10.000
01	111	2013/1	2	Habitacões																		
01	111	2013/1	2/1	Conservacão e beneficiação	02	07010201	O	100	CMA	01/2013	12/2014		15.000	15.000								15.000
01	111	2013/1	2/2	Aquisição	02	07010202	O	100	CMA	01/2013	12/2014		1.000	1.000								1.000
01	111	2013/1	3	Edifícios																		
01	111	2013/1	3/1	Instalacão de servios	02	07010301	O	100	CMA	01/2013	12/2014		36.668	50.000	50.000							86.668
01	111	2013/1	3/2	Outros	02	07010307	O	100	CMA	01/2013	12/2014		42.655	40.000	40.000							82.655
01	111	2013/1	4	Construções diversas	02	07010413	O	100	CMA	01/2013	12/2014		170.476	100.000	100.000							270.476
01	111	2013/1	5	Investimentos incorpóreos	02	070113	O	100	CMA	01/2013	12/2014		10.947	20.000	20.000							30.947
01	111	2013/1	6	Equipamento informático	02	070107	O	100	CMA	01/2013	12/2014		17.046	20.000	20.000							37.046
01	111	2013/1	7	Software informático	02	070108	O	100	CMA	01/2013	12/2014		10.402	15.000	15.000							25.402
01	111	2013/1	8	Equipamento administrativo	02	070109	O	100	CMA	01/2013	12/2014		14.889	21.000	21.000							35.889
01	111	2013/1	9	Equipamento básico	02	07011002	O	100	CMA	01/2013	12/2014		142.550	90.000	90.000							232.550
01	111	2013/1	10	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100	CMA	01/2013	12/2014		10.680	15.000	15.000							25.680
01	111	2013/1	11	Material de transporte	02	07010602	O	100	CMA	01/2013	12/2014		318.432	70.000	70.000							388.432
01	111	2013/1	12	Maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100	CMA	01/2013	12/2014		176.984	200.000	200.000							376.984
01	111	2013/5003		Apoio -atividades de interesse municipal (âmbito social, cultural, desportivo, recreativo e outros)	02	020101	O	100	CMA	01/2013	12/2014		7.000	7.000								7.000
01	111	2013/5004		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02	020214	O	100	CMA	01/2013	12/2014		2.500	2.500								2.500
01	111	2014/5001		Rede de Internet Pública:																		
01	111	2014/5001 1		Comunicações	02	020209	O	100	CMA	01/2014	12/2014		38.000	38.000								38.000
Totais do Programa 111:													951.729	714.500	714.500						1.666.229	
01	121			Protecção civil e luta contra incêndios																		
01	121	2013/2		Terrenos	02	070101	O	100	CMA	01/2013	12/2014		1.000	1.000								1.000
01	121	2013/3		Requalificação de caminhos florestais e obras diversas	02	07010408	O	100	CMA	01/2013	12/2014		15.000	15.000								15.000
01	121	2013/5027		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia:																		
01	121	2013/5027 1		Apoio para a prossecução dos seus fins	02	04050108	O	100	CMA	01/2013	12/2014		17.676	60.000	60.000							77.676
01	121	2013/5027 2		Equipa de intervençao permanente	02	04050108	O	100	CMA	01/2013	12/2014		17.090	22.000	22.000							39.090

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)	Outros (h)
01 FUNÇÕES GERAIS																						
01 121 Protecção civil e luta contra incêndios																						
01	121	2014/5002		Comparticipação no projeto apresentado ao POVT para equipamentos de proteção individual da AHBVA	02	04050108	O	15	85	CMA	01/2014	12/2014		1.000	1.000					1.000		
01	121	2014/5003		Apoio às instituições na prevenção dos fogos florestais	02	04050108	O	100		CMA	01/2014	12/2014		3.000	3.000					3.000		
Totais do Programa 121:														34.766	102.000	102.000						136.766
Totais do Objetivo 01:														986.495	816.500	816.500	0	0	0	0	0	1.802.995
02 FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 210 Educação																						
02 210 2011/6 Centro Escolar de Sangalhos																						
02	210	2011/6	1	Edifício	02	07010305	E	100		CMA	01/2011	12/2014	423.423	1.284.380	1.284.380					1.707.803		
02	210	2011/6	2	Equipamento informático	02	070107	O	100		CMA	01/2011	12/2014		50.000	50.000					50.000		
02	210	2011/6	3	Equipamento administrativo	02	070109	O	100		CMA	01/2011	12/2014		30.000	30.000					30.000		
02	210	2011/6	4	Outro equipamento	02	07011002	O	100		CMA	01/2011	12/2014		35.000	35.000					35.000		
02	210	2011/6	5	Arranjos exteriores	02	07010305	O	100		CMA	01/2011	12/2014		60.000	60.000					60.000		
02 210 2011/56 Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho:																						
02	210	2011/56	1	Edifício	02	07010305	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014	788.660	95.000	95.000					883.660		
02	210	2011/56	2	Equipamento informático	02	070107	O		100	CMA	01/2011	12/2014		5.000	5.000					5.000		
02	210	2011/56	3	Equipamento administrativo	02	070109	O		100	CMA	01/2011	12/2014		6.000	6.000					6.000		
02	210	2011/56	4	Outro equipamento	02	07011002	O		100	CMA	01/2011	12/2014		6.500	6.500					6.500		
02	210	2011/56	5	Arranjos exteriores	02	07010305	O	15	85	CMA	01/2011	12/2014		35.000	35.000					35.000		
02 210 2013/5 Educação Pré-escolar /Ensino Básico /Ensino Secundário:																						
02	210	2013/5	1	Edifícios	02	07010305	O	100		CMA	01/2013	12/2014	94.674	140.000	140.000					234.674		
02	210	2013/5	2	Equipamento informático	02	070107	O		100	CMA	01/2013	12/2014	42.323	40.000	40.000					82.323		
02	210	2013/5	3	Equipamento administrativo	02	070109	O		100	CMA	01/2013	12/2014	667	1.000	1.000					1.667		
02	210	2013/5	4	Equipamento básico	02	07011002	O		100	CMA	01/2013	12/2014	297	2.500	2.500					2.797		
02	210	2013/5	5	Terrenos	02	070101	O		100	CMA	01/2013	12/2014		2.000	2.000					2.000		
02 210 2013/5 6/1 Escola EB1 de Vilarinho do Bairro																						
02	210	2013/5	6/1	Escola EB1 de Vilarinho do Bairro	02	07010305	O	100		CMA	07/2013	12/2015	1	318.000	318.000					318.000		
02 210 2013/5 6/2 Escola EB1 de Tamengos																						
02	210	2013/5	6/2	Escola EB1 de Tamengos	02	07010305	O	100		CMA	07/2013	12/2015	1	326.480	326.480					326.480		
02 210 2013/5 6/3 Escola EB1 de Ancas																						
02	210	2013/5	6/3	Escola EB1 de Ancas	02	07010305	O	100		CMA	07/2013	12/2014	1	196.100	196.100					196.100		

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 210 Educação																				
02	210	2013/5	6/4	Escola EB1 da Moita	02 07010305	O	100			CMA	07/2013	12/2015	1	310.580	310.580					310.580
02	210	2013/5	6/5	Escola EB1 de Mogofores	02 07010305	O	100			CMA	07/2013	12/2014	1	310.580	310.580					310.580
02	210	2013/5	6/6	Escola EB1 de Vila Nova de Monsarros	02 07010305	O	100			CMA	07/2013	12/2014	1	238.500	238.500					238.500
02	210	2013/5	6/7	Escola EB1 de Aguium	02 07010305	O	100			CMA	07/2013	12/2015	1	323.300	323.300					323.300
02	210	2013/5	6/8	Escola EB1 da Poutena	02 07010305	O	100			CMA	07/2013	12/2014	1	89.040	89.040					89.040
02	210	2013/5002		Cantina Escolar de Anadia e outras	02 020106	O	100			CMA	01/2013	12/2014		63.543	180.000	180.000				243.543
02 210 2013/5028 Educação Pré-escolar /Ensino Básico /Ensino Secundário:																				
02	210	2013/5028 1		Apoios vários aos estabelecimentos oficiais, cantinas escolares, expediente e limpeza, atividades escolares, material didático, CAF e outros	02 04050108	O	100			CMA	01/2013	12/2014		81.391	90.000	90.000				171.391
02	210	2013/5028 2		Transportes escolares	02 020210	O	100			CMA	01/2013	12/2014		187.338	370.000	370.000				557.338
Totais do Programa 210:														1.682.316	4.544.960	4.544.960				6.227.276
02 232 Acção Social																				
02 232 2013/5005 Atividades de índole social a desenvolver em 2014:																				
02	232	2013/5005 1		Promoção e divulgação	02 020217	O	100			CMA	01/2013	12/2014		221	2.500	2.500				2.721
02	232	2013/5005 2		Exposições temporárias e outros eventos	02 020216	O	100			CMA	01/2013	12/2014		677	20.000	20.000				20.677
02 232 2013/5005 3 Apoios sociais:																				
02	232	2013/5005 3/1		Instituições	02 040701	O	100			CMA	01/2013	12/2014		117.621	140.000	140.000				257.621
02	232	2013/5005 3/2		Famílias	02 040802	O	100			CMA	01/2013	12/2014		30.891	90.000	90.000				120.891
02	232	2013/5005 3/3		Apoio à construção, remodelação e infraestruturas exteriores de edifícios afetos a ações de caráter social	02 080701	O	100			CMA	01/2013	12/2014			50.000	50.000				50.000
Totais do Programa 232:														149.410	302.500	302.500				451.910
02 242 Ordenamento do território																				
02	242	2013/7		Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho	02 07010401	O	100			CMA	01/2013	12/2014		102.498	210.000	210.000				312.498
02	242	2013/9		Terrenos	02 070101	O	100			CMA	01/2013	12/2014		25.000	5.000	5.000				30.000
02	242	2013/5006		Estudos e projetos	02 020214	O	100			CMA	01/2013	12/2014		5.818	35.000	35.000				40.818
02 242 2014/1 Requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha																				
02	242	2014/1	1	Construção	02 07010401	A	100			CMA	01/2014	12/2014	0		160.000	160.000				160.000
02	242	2014/1	2	Equipamentos	02 07011002	O	100			CMA	01/2014	12/2014	0		70.000	70.000				70.000

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 242 Ordenamento do território																					
02	242	2014/4		Requalificação de vias em vários agregados urbanos																	
02	242	2014/4	1	Construção	02	07010401	E	100		CMA	01/2014	12/2015		390.000	390.000				390.000		
02	242	2014/4	2	Equipamentos	02	07011002	O	100		CMA	01/2014	12/2015		55.000	55.000				55.000		
Totais do Programa 242:														133.316	925.000	925.000				1.058.316	
02 243 Saneamento																					
02	243	2011/54		Sistema integrado de drenagem e tratamento de águas residuais do concelho de Anadia																	
02	243	2011/54	1/1	Etar de Amoreira da Gândara	02	07010403	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		143.747	1.030.520	1.030.520				1.174.267	
02	243	2011/54	1/4	Estação Elevatória de Vilarinho -EE1, EE2, EE3 e de Melada e emissário de Banhos	02	07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		78.841	5.000	5.000				83.841	
02	243	2011/54	1/5	Rede de drenagem de Chãozinho/Amoreira da Gândara, EE1 e EE2 de Amoreira, EE do Chãozinho, Conduta Elevatória do Chãozinho	02	07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		97.270	6.000	6.000				103.270	
02	243	2011/54	1/6	Rede de drenagem do Portouro, EE do Portouro, Emissário de Levira -km 3,667-7,242	02	07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		59.329	50.000	50.000				109.329	
02	243	2011/54	1/9	Rede de drenagem de Chipar, Emissário de Chipar, Conduta Elevatória e EE de Chipar	02	07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		126.813	70.000	70.000				196.813	
02	243	2011/54	1/10	Rede de drenagem da Quinta do Perdigão	02	07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		99.863	6.000	6.000				105.863	
02	243	2011/54	1/11	Rede de drenagem da Bemposta, Estações Elevatórias EE1 e EE2 e Conduta Elevatória	02	07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		85.488	10.000	10.000				95.488	
02	243	2011/54	1/12	Rede de drenagem de Levira e Emissário de Levira -km 2,029-3,667	02	07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		125.271	7.500	7.500				132.771	
02	243	2011/54	1/14	Rede de drenagem da Madureira, Emissário, Conduta Elevatória e EE da Madureira	02	07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		146.374	8.760	8.760				155.134	
02	243	2011/54	2	Sistema integrado de saneamento do Cértima:																	
02	243	2011/54	2/1	Remodelação e ampliação da Etar de Sangalhos	02	07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		854.746	1.250.130	1.250.130				2.104.876	
02	243	2013/10		Sistemas de drenagem de águas residuais (redes, emissários e EEAR's) nas diversas freguesias do concelho	02	07010402	O	100		CMA	01/2013	12/2014		503.547	240.000	240.000				743.547	
02	243	2013/11		Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias do concelho	02	07010403	O	100		CMA	01/2013	12/2014		26.744	30.000	30.000				56.744	
02	243	2013/12		Equipamento básico	02	07011002	O	100		CMA	01/2013	12/2014		2.132	2.200	2.200				4.332	
02	243	2013/13		Aquisição de terrenos inerentes a este programa	02	070101	O	100		CMA	01/2013	12/2014		3.380	6.000	6.000				9.380	
02	243	2013/50		Ramais domiciliários em diversas freguesias do concelho	02	07010402	O	100		CMA	01/2013	12/2014			20.000	20.000				20.000	
02	243	2014/6		Desativação das ETAR'S de Mogofores e Arcos	02	07010403	O			CMA	01/2014	12/2015		60.000	60.000		300.000			360.000	
Totais do Programa 243:														2.353.545	2.802.110	2.802.110		300.000			5.455.655

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 244 Abastecimento de água																					
02	244	2013/14		Terrenos	02 070101	O		100		CMA	01/2013	12/2014		270	2.500	2.500					2.770
02	244	2013/15		Ampliação e renovação das redes de água	02 07010407	O		100		CMA	01/2013	12/2014		150.255	180.000	180.000					330.255
02	244	2013/16		Equipamento básico	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		230	5.000	5.000					5.230
02	244	2013/51		Equipamento de medida	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		9.284	20.000	20.000					29.284
02	244	2013/52		Sistema de controlo e gestão	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014			45.000	45.000					45.000
02	244	2013/53		Ramais domiciliários em diversas freguesias	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		19.754	80.000	80.000					99.754
02	244	2013/54		Equipamentos eletromecânicos	02 07010407	O		100		CMA	01/2013	12/2014		12.022	55.000	55.000					67.022
02	244	2013/55		Sistemas de desinfeção de água	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		969	50.000	50.000					50.969
02	244	2013/56		Captações, depósitos, estações elevatórias e de tratamento e outras construções	02 07010407	O		100		CMA	01/2013	12/2014		43.739	70.000	70.000					113.739
Totais do Programa 244:													236.523	507.500	507.500					744.023	
02 245 Resíduos sólidos																					
02	245	2013/17		Equipamento básico	02 07011001	O		100		CMA	01/2013	12/2014		17.195	50.000	50.000					67.195
02	245	2013/18		Outro equipamento	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		487	20.035	20.035					20.522
02	245	2013/5007		Encargos provenientes do protocolo com a ERSUC, incluindo tratamento dos resíduos sólidos urbanos	02 020202	O		100		CMA	01/2013	12/2014		195.815	270.000	270.000					465.815
02	245	2013/5008		Encargos com depósitos de inertes em aterros legalizados (R.C.D.)	02 020202	O		100		CMA	01/2013	12/2014		66.749	45.000	45.000					111.749
Totais do Programa 245:													280.246	385.035	385.035					665.281	
02 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																					
02	246	2013/19		Terrenos	02 070101	O		100		CMA	01/2013	12/2014		1.000	80.000	80.000					81.000
02	246	2013/20		Construções diversas:																	
02	246	2013/20	1	Parques verdes e de lazer	02 07010405	O		100		CMA	01/2013	12/2014			160.000	160.000					160.000
02	246	2013/20	2	Cemitérios	02 07010412	O		100		CMA	01/2013	12/2014			15.000	15.000					15.000
02	246	2013/20	3	Outras	02 07010413	O		100		CMA	01/2013	12/2014		13.088	20.000	20.000					33.088
02	246	2013/21		Equipamento básico	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014			5.000	5.000					5.000
02	246	2014/5		Requalificação e Valorização Ambiental das Margens do Rio da Serra																	
02	246	2014/5	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O		100		CMA	01/2014	12/2014			30.000	30.000					30.000
02	246	2014/5	2	Construção	02 07010405	E		100		CMA	01/2014	12/2015			245.000	245.000	200.000				445.000

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014				Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)	Outros (h)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																							
02	246	2014/5	3	Equipamentos	02 07011002	O	100			CMA	01/2014	12/2015		70.000	70.000		40.000				110.000		
Totais do Programa 246:														14.088	625.000	625.000	240.000				879.088		
02 251 Cultura																							
02	251	2011/19		Biblioteca Municipal -fundos documentais	02 07011002	O	50	50		CMA	01/2011	12/2014		16.870	30.000	30.000					46.870		
02	251	2013/22		Conservação e reparação de diversos edifícios culturais	02 07010413	O	100			CMA	01/2013	12/2014		48.000	48.000						48.000		
02	251	2013/58		Equipamento	02 07011002	O	100			CMA	01/2013	12/2014		17.000	17.000						17.000		
02	251	2013/59		Programação Cultural em Rede (RUCI)																			
02	251	2013/59	1	Animação Cultural	02 020216	O	100			CMA	01/2013	12/2014		5.000	32.000	32.000					37.000		
02	251	2013/59	2	Comparticipação do projeto promovido pela CIRA	02 04050108	O	100			CMA	01/2013	12/2014		12.000	12.000						12.000		
02	251	2013/5009		Atividades de índole cultural a desenvolver em 2014:																			
02	251	2013/5009	1	XI Feira da Vinha e do Vinho	02 020216	O	100			CMA	01/2013	12/2014		298.713	200.000	200.000					498.713		
02	251	2013/5009	2	Museu do Vinho, Biblioteca Municipal, Cine-Teatro e outros	02 020216	O	100			CMA	01/2013	12/2014		37.566	105.000	105.000					142.566		
02	251	2013/5009	3	Atividades de promoção e divulgação	02 020217	O	100			CMA	01/2013	12/2014		22.375	48.500	48.500					70.875		
02	251	2013/5009	4	Apoio às diversas instituições	02 04050108	O	100			CMA	01/2013	12/2014		36.750	55.000	55.000					91.750		
02	251	2013/5009	5	Particulares	02 040802	O	100			CMA	01/2013	12/2014		6.800	8.000	8.000					14.800		
02	251	2013/5010		Comparticipação para a construção e beneficiação de instalações em diversas instituições	02 080701	O	100			CMA	01/2013	12/2014		39.113	60.000	60.000					99.113		
02	251	2013/5011		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02 020214	O	100			CMA	01/2013	12/2014			500	500					500		
Totais do Programa 251:														463.187	616.000	616.000				1.079.187			
02 252 Desporto, recreio e lazer																							
02 252 2011/26 Pista de BMX em Sangalhos:																							
02	252	2011/26	1	Construção da pista	02 07010406	O	100			CMA	01/2011	12/2014			90.000	90.000					90.000		
02	252	2011/26	2	Equipamento	02 07011002	O	100			CMA	01/2011	12/2014			160.000	160.000					160.000		
02	252	2013/23		Centro de Alto Rendimento de Sangalhos -Velódromo Nacional	02 07010406	O	100			CMA	01/2013	12/2014		148.701	60.000	60.000					208.701		
02	252	2013/25		Equipamento	02 07011002	O	100			CMA	01/2013	12/2014		96.253	70.000	70.000					166.253		
02	252	2013/26		Construções diversas	02 07010413	O	100			CMA	01/2013	12/2014		17.538	20.000	20.000					37.538		
02 252 2013/27 Ecoparque de Anadia:																							
02	252	2013/27	1	Equipamento	02 07011002	O	100			CMA	01/2013	12/2014			10.000	10.000					10.000		
02	252	2013/27	2	Iluminação	02 07010404	O	100			CMA	01/2013	12/2014		1.476	15.000	15.000					16.476		

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 252				Desporto, recreio e lazer																			
02 252	2013/27	3		Acessos e zonas envolventes	02 07010401	O		100	CMA	01/2013	12/2014		134.458	25.000	25.000								159.458
02 252	2013/28			Parques infantis																			
02 252	2013/28	1		Construção	02 07010302	O		100	CMA	01/2013	12/2014		89.257	95.000	95.000								184.257
02 252	2013/28	2		Equipamento	02 07011002	O		100	CMA	01/2013	12/2014		54.546	70.000	70.000								124.546
02 252	2013/5012			Complicação às diversas associações desportivas para a prossecução dos seus fins	02 04050108	O		100	CMA	01/2013	12/2014		169.285	50.000	50.000								219.285
02 252	2013/5013			Apoio à construção dos diversos equipamentos desportivos	02 08050108	O		100	CMA	01/2013	12/2014		324.036	200.000	200.000								524.036
02 252	2013/5014			Patrocínio de competições desportivas consideradas de interesse no âmbito do desenvolvimento das potencialidades do concelho a nível regional e nacional	02 04050108	O		100	CMA	01/2013	12/2014		44.090	47.000	47.000								91.090
02 252	2013/5015			Estudos e projetos no âmbito deste programa	02 020214	O		100	CMA	01/2013	12/2014			500	500								500
02 252	2014/2			Complexo Desportivo de Sangalhos:																			
02 252	2014/2	1		Arranjos exteriores	02 07010401	O		100	CMA	01/2014	12/2014			160.000	160.000								160.000
02 252	2014/3			Conservação e reparação de diversos edifícios desportivos	02 07010302	O		100	CMA	01/2014	12/2014			150.000	150.000								150.000
Totais do Programa 252:													1.079.640	1.222.500	1.222.500								2.302.140
02 253				Outras actividades cívicas e religiosas																			
02 253	2013/5016			Complicação a instituições no âmbito deste programa	02 04050108	O		100	CMA	01/2013	12/2014			2.000	2.000								2.000
02 253	2013/5017			Apoio à construção e beneficiação de igrejas e capelas e outros monumentos de carácter religioso	02 08050108	O		100	CMA	01/2013	12/2014		53.800	40.000	40.000								93.800
Totais do Programa 253:													53.800	42.000	42.000								95.800
Totais do Objetivo 02:													6.446.071	11.972.605	11.972.605	0	540.000	0	0	0	0	18.958.676	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 310				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																			
03 310	2013/29			Construção e beneficiação de diversos caminhos agrícolas	02 07010408	O		100	CMA	01/2013	12/2014		55.940	55.000	55.000								110.940
Totais do Programa 310:													55.940	55.000	55.000								110.940
03 320				Indústria e energia																			
03 320	2013/30			Beneficiação de diversas zonas industriais	02 07010413	O		100	CMA	01/2013	12/2014		23.060	161.000	161.000								184.060
03 320	2013/31			Equipamento	02 07011002	O		100	CMA	01/2013	12/2014			40.000	40.000								40.000

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03 320 Indústria e energia																					
03	320	2013/32		Infraestruturas (distribuição de energia elétrica)	02	07010410	O	100		CMA	01/2013	12/2014		18.770	60.000	60.000					78.770
03	320	2013/33		Iluminação pública	02	07010404	O	100		CMA	01/2013	12/2014		42.623	70.000	70.000					112.623
03	320	2013/34		Terrenos	02	070101	O	100		CMA	01/2013	12/2014			15.000	15.000					15.000
03	320	2013/5018		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02	020214	O	100		CMA	01/2013	12/2014			500	500					500
Totais do Programa 320:														84.453	346.500	346.500					430.953
03 331 Transportes rodoviários																					
03	331	2010/49		Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02	07010401	E	100		CMA	01/2010	12/2014		1.375.315	390.000	390.000					1.765.315
Prevenção rodoviária:																					
03	331	2013/41		Equipamento	02	07011002	O	100		CMA	01/2013	12/2014		633	2.000	2.000					2.633
03	331	2013/41	1	Sinalização e trânsito (aquisição e manutenção)	02	07010409	O	100		CMA	01/2013	12/2014			30.000	30.000					30.000
03	331	2013/41	3	Outras (parques de estacionamento)	02	07010413	O	100		CMA	01/2013	12/2014			20.000	20.000					20.000
Rede viária:																					
03	331	2013/42	1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	O	100		CMA	01/2013	12/2014		2.170.546	320.000	320.000					2.490.546
03	331	2013/42	2	Pontes, pontões e aquedutos	02	07010401	O	100		CMA	01/2013	12/2014		97.722	100.000	100.000					197.722
03	331	2013/42	3	Construções diversas	02	07010413	O	100		CMA	01/2013	12/2014		793	30.000	30.000					30.793
03	331	2013/42	4	Terrenos	02	070101	O	100		CMA	01/2013	12/2014			5.000	5.000					5.000
03	331	2013/42	5	Requalificação dos acessos à ETAR de Sangalhos	02	07010401	E	100		CMA	01/2014	12/2014			160.000	160.000					160.000
03	331	2013/49		Terminal rodoviário de Anadia e infraestruturas	02	07010413	O	100		CMA	01/2013	12/2014			70.000	70.000					70.000
03	331	2013/5019		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02	020214	O	100		CMA	01/2013	12/2014			5.000	5.000					5.000
Totais do Programa 331:														3.645.009	1.132.000	1.132.000					4.777.009
03 341 Mercados e feiras																					
03	341	2013/43		Conservação e manutenção	02	07010413	O	100		CMA	01/2013	12/2014			13.000	13.000					13.000
03	341	2013/44		Equipamento básico	02	07011002	O	100		CMA	01/2013	12/2014			5.000	5.000					5.000
Totais do Programa 341:															18.000	18.000					18.000
03 342 Turismo																					
03	342	2012/33		Requalificação urbana e infraestruturas básicas para a Aldeia Termal do Vale da Mò	02	07010413	O	100		CMA	01/2012	12/2014			10.000	10.000					10.000
03	342	2013/45		Terrenos	02	070101	O	100		CMA	01/2013	12/2014			1.500	1.500					1.500
03	342	2013/46		Edifícios	02	07010307	O	100		CMA	01/2013	12/2014			7.500	7.500					7.500

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03 342 Turismo																					
03	342	2013/47		Construções diversas	02 07010413	O		100		CMA	01/2013	12/2014			2.000	2.000				2.000	
03	342	2013/48		Equipamento básico	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014	169		1.000	1.000				1.169	
03	342	2013/5020		Colaboração com entidades e associações no desenvolvimento termal, numa ação conjunta de divulgação e promoção turística do concelho	02 040701	O		100		CMA	01/2013	12/2014			10.000	10.000				10.000	
03	342	2013/5021		Atividades de promoção e divulgação	02 020217	O		100		CMA	01/2013	12/2014	5.601		7.000	7.000				12.601	
03	342	2013/5022		Dinamização diversa	02 020216	O		100		CMA	01/2013	12/2014	3.998		20.000	20.000				23.998	
03	342	2013/5023		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02 020214	O		100		CMA	01/2013	12/2014			100	100				100	
Totais do Programa 342:													9.768	59.100	59.100						68.868
03 350 Outras funções económicas																					
03	350	2013/5001		Agência de Desenvolvimento Regional -WRC-WEB-ADR, SA.	02 020225	O		100		CMA	01/2013	12/2014	7.380		10.000	10.000				17.380	
03	350	2014/5004		Gabinete do Empreendedor e do Empreendedorismo	02 04050108	O		100		CMA	01/2014	12/2014			25.000	25.000				25.000	
Totais do Programa 350:													7.380	35.000	35.000						42.380
Totais do Objetivo 03:													3.802.550	1.645.600	1.645.600	0	0	0	0	0	5.448.150
04 OUTRAS FUNÇÕES																					
04 420 Transferências entre administrações																					
04 420 2013/5026 Freguesias:																					
04	420	2013/5026 1		Apoio à construção, beneficiação e execução de diversas obras das freguesias	02 08050102	O		100		CMA	01/2013	12/2014	305.625	137.625	137.625					443.250	
04	420	2013/5026 2		Transferências para as freguesias para a prossecução dos seus fins	02 04050102	O		100		CMA	01/2013	12/2014	58.720	90.000	90.000					148.720	
Totais do Programa 420:													364.345	227.625	227.625						591.970
Totais do Objetivo 04:													364.345	227.625	227.625	0	0	0	0	0	591.970
Total Geral:													11.599.461	14.662.330	14.662.330	0	540.000	0	0	0	26.801.791

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)
01 FUNÇÕES GERAIS																					
01 111 Administração geral																					
01	111	2013/1		Aquisição, remodelação, beneficiação e modernização de serviços em diversos edifícios																	
01	111	2013/1	1	Terrenos	02	070101	O	100	CMA	01/2013	12/2014		10.000	10.000					10.000		
01	111	2013/1	2	Habitações																	
01	111	2013/1	2/1	Conservação e beneficiação	02	07010201	O	100	CMA	01/2013	12/2014		15.000	15.000					15.000		
01	111	2013/1	2/2	Aquisição	02	07010202	O	100	CMA	01/2013	12/2014		1.000	1.000					1.000		
01	111	2013/1	3	Edifícios																	
01	111	2013/1	3/1	Instalação de serviços	02	07010301	O	100	CMA	01/2013	12/2014	36.668	50.000	50.000					86.668		
01	111	2013/1	3/2	Outros	02	07010307	O	100	CMA	01/2013	12/2014	42.655	40.000	40.000					82.655		
01	111	2013/1	4	Construções diversas	02	07010413	O	100	CMA	01/2013	12/2014	170.476	100.000	100.000					270.476		
01	111	2013/1	5	Investimentos incorpóreos	02	070113	O	100	CMA	01/2013	12/2014	10.947	20.000	20.000					30.947		
01	111	2013/1	6	Equipamento informático	02	070107	O	100	CMA	01/2013	12/2014	17.046	20.000	20.000					37.046		
01	111	2013/1	7	Software informático	02	070108	O	100	CMA	01/2013	12/2014	10.402	15.000	15.000					25.402		
01	111	2013/1	8	Equipamento administrativo	02	070109	O	100	CMA	01/2013	12/2014	14.889	21.000	21.000					35.889		
01	111	2013/1	9	Equipamento básico	02	07011002	O	100	CMA	01/2013	12/2014	142.550	90.000	90.000					232.550		
01	111	2013/1	10	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100	CMA	01/2013	12/2014	10.680	15.000	15.000					25.680		
01	111	2013/1	11	Material de transporte	02	07010602	O	100	CMA	01/2013	12/2014	318.432	70.000	70.000					388.432		
01	111	2013/1	12	Maquinária e equipamento	02	07011002	O	100	CMA	01/2013	12/2014	176.984	200.000	200.000					376.984		
Totais do Programa 111:													951.729	667.000	667.000	0	0	0	0	0	1.618.729
01 121 Protecção civil e luta contra incêndios																					
01	121	2013/2		Terrenos	02	070101	O	100	CMA	01/2013	12/2014		1.000	1.000					1.000		
01	121	2013/3		Requalificação de caminhos florestais e obras diversas	02	07010408	O	100	CMA	01/2013	12/2014		15.000	15.000					15.000		
Totais do Programa 121:													0	16.000	16.000	0	0	0	0	0	16.000
Totais do Objetivo 01:													951.729	683.000	683.000	0	0	0	0	0	1.634.729
02 FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 210 Educação																					
02	210	2011/6		Centro Escolar de Sangalhos																	
02	210	2011/6	1	Edifício	02	07010305	E	100	CMA	01/2011	12/2014	423.423	1.284.380	1.284.380					1.707.803		
02	210	2011/6	2	Equipamento informático	02	070107	O	100	CMA	01/2011	12/2014		50.000	50.000					50.000		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 210 Educação																							
02	210	2011/6	3	Equipamento administrativo	02 070109	O	100			CMA	01/2011	12/2014			30.000	30.000						30.000	
02	210	2011/6	4	Outro equipamento	02 07011002	O	100			CMA	01/2011	12/2014			35.000	35.000						35.000	
02	210	2011/6	5	Arranjos exteriores	02 07010305	O	100			CMA	01/2011	12/2014			60.000	60.000						60.000	
02	210	2011/56		Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho:																			
02	210	2011/56	1	Edifício	02 07010305	E	15	85		CMA	01/2011	12/2014	788.660		95.000	95.000						883.660	
02	210	2011/56	2	Equipamento informático	02 070107	O			100	CMA	01/2011	12/2014			5.000	5.000						5.000	
02	210	2011/56	3	Equipamento administrativo	02 070109	O			100	CMA	01/2011	12/2014			6.000	6.000						6.000	
02	210	2011/56	4	Outro equipamento	02 07011002	O			100	CMA	01/2011	12/2014			6.500	6.500						6.500	
02	210	2011/56	5	Arranjos exteriores	02 07010305	O		15	85	CMA	01/2011	12/2014			35.000	35.000						35.000	
02	210	2013/5		Educação Pré-escolar /Ensino Básico /Ensino Secundário:																			
02	210	2013/5	1	Edifícios	02 07010305	O			100	CMA	01/2013	12/2014	94.674		140.000	140.000						234.674	
02	210	2013/5	2	Equipamento informático	02 070107	O			100	CMA	01/2013	12/2014	42.323		40.000	40.000						82.323	
02	210	2013/5	3	Equipamento administrativo	02 070109	O			100	CMA	01/2013	12/2014	667		1.000	1.000						1.667	
02	210	2013/5	4	Equipamento básico	02 07011002	O			100	CMA	01/2013	12/2014	297		2.500	2.500						2.797	
02	210	2013/5	5	Terrenos	02 070101	O			100	CMA	01/2013	12/2014			2.000	2.000						2.000	
02	210	2013/5	6	Requalificação do Parque Escolar																			
02	210	2013/5	6/1	Escola EB1 de Vilarinho do Bairro	02 07010305	O			100	CMA	07/2013	12/2015	1		318.000	318.000						318.000	
02	210	2013/5	6/2	Escola EB1 de Tamengos	02 07010305	O			100	CMA	07/2013	12/2015	1		326.480	326.480						326.480	
02	210	2013/5	6/3	Escola EB1 de Ancas	02 07010305	O			100	CMA	07/2013	12/2014	1		196.100	196.100						196.100	
02	210	2013/5	6/4	Escola EB1 da Moita	02 07010305	O			100	CMA	07/2013	12/2015	1		310.580	310.580						310.580	
02	210	2013/5	6/5	Escola EB1 de Mogofores	02 07010305	O			100	CMA	07/2013	12/2014	1		310.580	310.580						310.580	
02	210	2013/5	6/6	Escola EB1 de Vila Nova de Monsarros	02 07010305	O			100	CMA	07/2013	12/2014	1		238.500	238.500						238.500	
02	210	2013/5	6/7	Escola EB1 de Aguiam	02 07010305	O			100	CMA	07/2013	12/2015	1		323.300	323.300						323.300	
02	210	2013/5	6/8	Escola EB1 da Poulena	02 07010305	O			100	CMA	07/2013	12/2014	1		89.040	89.040						89.040	
Totais do Programa 210:														1.350.044	3.904.960	3.904.960	0	0	0	0	0	0	5.255.004
02 242 Ordenamento do território																							
02	242	2013/7		Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho	02 07010401	O			100	CMA	01/2013	12/2014		102.498	210.000	210.000						312.498	
02	242	2013/9		Terrenos	02 070101	O			100	CMA	01/2013	12/2014		25.000	5.000	5.000						30.000	
02	242	2014/1		Requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha																			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 242 Ordenamento do território																						
02	242	2014/1	1	Construção	02 07010401	A	100			CMA	01/2014	12/2014	0	160.000	160.000					160.000		
02	242	2014/1	2	Equipamentos	02 07011002	O	100			CMA	01/2014	12/2014	0	70.000	70.000					70.000		
02 242 2014/4 Requalificação de vias em vários agregados urbanos																						
02	242	2014/4	1	Construção	02 07010401	E	100			CMA	01/2014	12/2015		390.000	390.000					390.000		
02	242	2014/4	2	Equipamentos	02 07011002	O	100			CMA	01/2014	12/2015		55.000	55.000					55.000		
Totais do Programa 242:														127.498	890.000	890.000	0	0	0	0	0	1.017.498
02 243 Saneamento																						
02 243 2011/54 Sistema integrado de drenagem e tratamento de águas residuais do concelho de Anadia																						
02	243	2011/54	1/1	Etar de Amoreira da Gândara	02 07010403	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		143.747	1.030.520	1.030.520					1.174.267		
02	243	2011/54	1/4	Estação Elevatória de Vilarinho -EE1, EE2, EE3 e de Melada e emissário de Banhos	02 07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		78.841	5.000	5.000					83.841		
02	243	2011/54	1/5	Rede de drenagem de Chãozinho/Amoreira da Gândara, EE1 e EE2 de Amoreira, EE do Chãozinho, Conduta Elevatória do Chãozinho	02 07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		97.270	6.000	6.000					103.270		
02	243	2011/54	1/6	Rede de drenagem do Portouro, EE do Portouro, Emissário de Levira -km 3,667-7,242	02 07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		59.329	50.000	50.000					109.329		
02	243	2011/54	1/9	Rede de drenagem de Chipar, Emissário de Chipar, Conduta Elevatória e EE de Chipar	02 07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		126.813	70.000	70.000					196.813		
02	243	2011/54	1/10	Rede de drenagem da Quinta do Perdígão	02 07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		99.863	6.000	6.000					105.863		
02	243	2011/54	1/11	Rede de drenagem da Bemposta, Estações Elevatórias EE1 e EE2 e Conduta Elevatória	02 07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		85.488	10.000	10.000					95.488		
02	243	2011/54	1/12	Rede de drenagem de Levira e Emissário de Levira -km 2,029-3,667	02 07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		125.271	7.500	7.500					132.771		
02	243	2011/54	1/14	Rede de drenagem da Madureira, Emissário, Conduta Elevatória e EE da Madureira	02 07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		146.374	8.760	8.760					155.134		
02	243	2011/54	2	Sistema integrado de saneamento do Cértima:																		
02	243	2011/54	2/1	Remodelação e ampliação da Etar de Sangalhos	02 07010402	E	15	85	CMA	01/2011	12/2014		854.746	1.250.130	1.250.130					2.104.876		
02	243	2013/10		Sistemas de drenagem de águas residuais (redes, emissários e EEAR's) nas diversas freguesias do concelho	02 07010402	O	100			CMA	01/2013	12/2014		503.547	240.000	240.000					743.547	
02	243	2013/11		Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias do concelho	02 07010403	O	100			CMA	01/2013	12/2014		26.744	30.000	30.000					56.744	
02	243	2013/12		Equipamento básico	02 07011002	O	100			CMA	01/2013	12/2014		2.132	2.200	2.200					4.332	
02	243	2013/13		Aquisição de terrenos inerentes a este programa	02 070101	O	100			CMA	01/2013	12/2014		3.380	6.000	6.000					9.380	
02	243	2013/50		Ramais domiciliários em diversas freguesias do concelho	02 07010402	O	100			CMA	01/2013	12/2014			20.000	20.000					20.000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 243 Saneamento																							
02	243	2014/6		Desativação das ETARS de Mogofores e Arcos	02 07010403	O				CMA	01/2014	12/2015		60.000	60.000		300.000				0	360.000	
Totais do Programa 243:																							
02 244 Abastecimento de água																							
02	244	2013/14		Terrenos	02 070101	O		100		CMA	01/2013	12/2014		270	2.500	2.500							2.770
02	244	2013/15		Ampliação e renovação das redes de água	02 07010407	O		100		CMA	01/2013	12/2014		150.255	180.000	180.000							330.255
02	244	2013/16		Equipamento básico	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		230	5.000	5.000							5.230
02	244	2013/51		Equipamento de medida	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		9.284	20.000	20.000							29.284
02	244	2013/52		Sistema de controlo e gestão	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014			45.000	45.000							45.000
02	244	2013/53		Ramais domiciliários em diversas freguesias	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		19.754	80.000	80.000							99.754
02	244	2013/54		Equipamentos eletromecânicos	02 07010407	O		100		CMA	01/2013	12/2014		12.022	55.000	55.000							67.022
02	244	2013/55		Sistemas de desinfeção de água	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		969	50.000	50.000							50.969
02	244	2013/56		Captações, depósitos, estações elevatórias e de tratamento e outras construções	02 07010407	O		100		CMA	01/2013	12/2014		43.739	70.000	70.000							113.739
Totais do Programa 244:																							
02 245 Resíduos sólidos																							
02	245	2013/17		Equipamento básico	02 07011001	O		100		CMA	01/2013	12/2014		17.195	50.000	50.000							67.195
02	245	2013/18		Outro equipamento	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014		487	20.035	20.035							20.522
Totais do Programa 245:																							
02 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																							
02	246	2013/19		Terrenos	02 070101	O		100		CMA	01/2013	12/2014		1.000	80.000	80.000							81.000
02	246	2013/20		Construções diversas:																			
02	246	2013/20	1	Parques verdes e de lazer	02 07010405	O		100		CMA	01/2013	12/2014			160.000	160.000							160.000
02	246	2013/20	2	Cemitérios	02 07010412	O		100		CMA	01/2013	12/2014			15.000	15.000							15.000
02	246	2013/20	3	Outras	02 07010413	O		100		CMA	01/2013	12/2014		13.088	20.000	20.000							33.088
02	246	2013/21		Equipamento básico	02 07011002	O		100		CMA	01/2013	12/2014			5.000	5.000							5.000
02	246	2014/5		Requalificação e Valorização Ambiental das Margens do Rio da Serra																			
02	246	2014/5	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O		100		CMA	01/2014	12/2014			30.000	30.000							30.000
02	246	2014/5	2	Construção	02 07010405	E		100		CMA	01/2014	12/2015		245.000	245.000		200.000						445.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2014				Anos seguintes											
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																						
02	246	2014/5	3	Equipamentos	02 07011002	O	100		CMA	01/2014	12/2015		70.000	70.000		40.000				110.000		
Totais do Programa 246:													14.088	625.000	625.000	0	240.000	0	0	0	0	879.088
02 251 Cultura																						
02	251	2011/19		Biblioteca Municipal -fundos documentais	02 07011002	O	50	50	CMA	01/2011	12/2014		16.870	30.000	30.000					46.870		
02	251	2013/22		Conservação e reparação de diversos edifícios culturais	02 07010413	O	100		CMA	01/2013	12/2014		48.000	48.000						48.000		
02	251	2013/58		Equipamento	02 07011002	O	100		CMA	01/2013	12/2014		17.000	17.000						17.000		
Totais do Programa 251:													16.870	95.000	95.000	0	0	0	0	0	0	111.870
02 252 Desporto, recreio e lazer																						
02 252 2011/26 Pista de BMX em Sangalhos:																						
02	252	2011/26	1	Construção da pista	02 07010406	O	100		CMA	01/2011	12/2014		90.000	90.000						90.000		
02	252	2011/26	2	Equipamento	02 07011002	O	100		CMA	01/2011	12/2014		160.000	160.000						160.000		
02	252	2013/23		Centro de Alto Rendimento de Sangalhos -Velódromo Nacional	02 07010406	O	100		CMA	01/2013	12/2014		148.701	60.000	60.000					208.701		
02	252	2013/25		Equipamento	02 07011002	O	100		CMA	01/2013	12/2014		96.253	70.000	70.000					166.253		
02	252	2013/26		Construções diversas	02 07010413	O	100		CMA	01/2013	12/2014		17.538	20.000	20.000					37.538		
02 252 2013/27 Ecoparque de Anadia:																						
02	252	2013/27	1	Equipamento	02 07011002	O	100		CMA	01/2013	12/2014		10.000	10.000						10.000		
02	252	2013/27	2	Iluminação	02 07010404	O	100		CMA	01/2013	12/2014		1.476	15.000	15.000					16.476		
02	252	2013/27	3	Acessos e zonas envolventes	02 07010401	O	100		CMA	01/2013	12/2014		134.458	25.000	25.000					159.458		
02 252 2013/28 Parques infantis																						
02	252	2013/28	1	Construção	02 07010302	O	100		CMA	01/2013	12/2014		89.257	95.000	95.000					184.257		
02	252	2013/28	2	Equipamento	02 07011002	O	100		CMA	01/2013	12/2014		54.546	70.000	70.000					124.546		
02 252 2014/2 Complexo Desportivo de Sangalhos:																						
02	252	2014/2	1	Arranjos exteriores	02 07010401	O	100		CMA	01/2014	12/2014		160.000	160.000						160.000		
02	252	2014/3		Conservação e reparação de diversos edifícios desportivos	02 07010302	O	100		CMA	01/2014	12/2014		150.000	150.000						150.000		
Totais do Programa 252:													542.229	925.000	925.000	0	0	0	0	0	0	1.467.229
Totais do Objetivo 02:													4.658.479	9.819.605	9.819.605	0	540.000	0	0	0	0	15.018.084

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	310			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																		
03	310	2013/29		Construção e beneficiação de diversos caminhos agrícolas	02	07010408	O	100	CMA	01/2013	12/2014		55.940	55.000	55.000						110.940	
Totais do Programa 310:													55.940	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	110.940
03	320			Indústria e energia																		
03	320	2013/30		Beneficiação de diversas zonas industriais	02	07010413	O	100	CMA	01/2013	12/2014		23.060	161.000	161.000						184.060	
03	320	2013/31		Equipamento	02	07011002	O	100	CMA	01/2013	12/2014			40.000	40.000						40.000	
03	320	2013/32		Infraestruturas (distribuição de energia elétrica)	02	07010410	O	100	CMA	01/2013	12/2014		18.770	60.000	60.000						78.770	
03	320	2013/33		Iluminação pública	02	07010404	O	100	CMA	01/2013	12/2014		42.623	70.000	70.000						112.623	
03	320	2013/34		Terrenos	02	070101	O	100	CMA	01/2013	12/2014			15.000	15.000						15.000	
Totais do Programa 320:													84.453	346.000	346.000	0	0	0	0	0	0	430.453
03	331			Transportes rodoviários																		
03	331	2010/49		Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02	07010401	E	100	CMA	01/2010	12/2014		1.375.315	390.000	390.000						1.765.315	
03	331	2013/41		Prevenção rodoviária:																		
03	331	2013/41	1	Equipamento	02	07011002	O	100	CMA	01/2013	12/2014		633	2.000	2.000						2.633	
03	331	2013/41	2	Sinalização e trânsito (aquisição e manutenção)	02	07010409	O	100	CMA	01/2013	12/2014			30.000	30.000						30.000	
03	331	2013/41	3	Outras (parques de estacionamento)	02	07010413	O	100	CMA	01/2013	12/2014			20.000	20.000						20.000	
03	331	2013/42		Rede viária:																		
03	331	2013/42	1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	O	100	CMA	01/2013	12/2014		2.170.546	320.000	320.000						2.490.546	
03	331	2013/42	2	Pontes, pontões e aquedutos	02	07010401	O	100	CMA	01/2013	12/2014		97.722	100.000	100.000						197.722	
03	331	2013/42	3	Construções diversas	02	07010413	O	100	CMA	01/2013	12/2014		793	30.000	30.000						30.793	
03	331	2013/42	4	Terrenos	02	070101	O	100	CMA	01/2013	12/2014			5.000	5.000						5.000	
03	331	2013/42	5	Requalificação dos acessos à ETAR de Sangalhos	02	07010401	E	100	CMA	01/2014	12/2014			160.000	160.000						160.000	
03	331	2013/49		Terminal rodoviário de Anadia e infraestruturas	02	07010413	O	100	CMA	01/2013	12/2014			70.000	70.000						70.000	
Totais do Programa 331:													3.645.009	1.127.000	1.127.000	0	0	0	0	0	0	4.772.009
03	341			Mercados e feiras																		
03	341	2013/43		Conservação e manutenção	02	07010413	O	100	CMA	01/2013	12/2014			13.000	13.000						13.000	
03	341	2013/44		Equipamento básico	02	07011002	O	100	CMA	01/2013	12/2014			5.000	5.000						5.000	
Totais do Programa 341:													0	18.000	18.000	0	0	0	0	0	0	18.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2014				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)				
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03	342			Turismo																			
03	342	2012/33		Requalificação urbana e infraestruturas básicas para a Aldeia Termal do Vale da Mó	02	07010413	O		100	CMA	01/2012	12/2014		10.000	10.000						10.000		
03	342	2013/45		Terrenos	02	070101	O		100	CMA	01/2013	12/2014		1.500	1.500						1.500		
03	342	2013/46		Edifícios	02	07010307	O		100	CMA	01/2013	12/2014		7.500	7.500						7.500		
03	342	2013/47		Construções diversas	02	07010413	O		100	CMA	01/2013	12/2014		2.000	2.000						2.000		
03	342	2013/48		Equipamento básico	02	07011002	O		100	CMA	01/2013	12/2014		169	1.000	1.000						1.169	
Totais do Programa 342:														169	22.000	22.000	0	0	0	0	0	0	22.169
Totais do Objetivo 03:														3.785.571	1.568.000	1.568.000	0	0	0	0	0	0	5.353.571
Total Geral:														9.395.779	12.070.605	12.070.605	0	540.000	0	0	0	0	22.006.384

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)	
01				FUNÇÕES GERAIS																			
01 111				Administração geral																			
01 111	2013/5003			Apoio -atividades de interesse municipal (âmbito social, cultural, desportivo, recreativo e outros)	02 020101	O		100		CMA	01/2013	12/2014		7.000	7.000					7.000			
01 111	2013/5004			Estudos e projetos no âmbito deste programa	02 020214	O		100		CMA	01/2013	12/2014		2.500	2.500					2.500			
01 111	2014/5001			Rede de Internet Pública:																			
01 111	2014/50011			Comunicações	02 020209	O		100		CMA	01/2014	12/2014		38.000	38.000					38.000			
Totais do Programa 111:														0	47.500	47.500	0	0	0	0	0	0	47.500
01 121				Proteção civil e luta contra incêndios																			
01 121	2013/5027			Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia:																			
01 121	2013/50271			Apoio para a prossecução dos seus fins	02 04050108	O		100		CMA	01/2013	12/2014		17.676	60.000	60.000				77.676			
01 121	2013/50272			Equipa de intervenção permanente	02 04050108	O		100		CMA	01/2013	12/2014		17.090	22.000	22.000				39.090			
01 121	2014/5002			Comparticipação no projeto apresentado ao POVT para equipamentos de proteção individual da AHBVA	02 04050108	O		15	85	CMA	01/2014	12/2014			1.000	1.000				1.000			
01 121	2014/5003			Apoio às instituições na prevenção dos fogos florestais	02 04050108	O		100		CMA	01/2014	12/2014			3.000	3.000				3.000			
Totais do Programa 121:														34.766	86.000	86.000	0	0	0	0	0	0	120.766
Totais do Objetivo 01:														34.766	133.500	133.500	0	0	0	0	0	0	168.266
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 210				Educação																			
02 210	2013/5002			Cantina Escolar de Anadia e outras	02 020106	O		100		CMA	01/2013	12/2014		63.543	180.000	180.000				243.543			
02 210	2013/5028			Educação Pré-escolar /Ensino Básico /Ensino Secundário:																			
02 210	2013/50281			Apoios vários aos estabelecimentos oficiais, cantinas escolares, expediente e limpeza, atividades escolares, material didático, CAF e outros	02 04050108	O		100		CMA	01/2013	12/2014		81.391	90.000	90.000				171.391			
02 210	2013/50282			Transportes escolares	02 020210	O		100		CMA	01/2013	12/2014		187.338	370.000	370.000				557.338			
Totais do Programa 210:														332.272	640.000	640.000	0	0	0	0	0	0	972.272
02 232				Ação Social																			
02 232	2013/5005			Atividades de índole social a desenvolver em 2014:																			
02 232	2013/50051			Promoção e divulgação	02 020217	O		100		CMA	01/2013	12/2014		221	2.500	2.500				2.721			
02 232	2013/50052			Exposições temporárias e outros eventos	02 020216	O		100		CMA	01/2013	12/2014		677	20.000	20.000				20.677			
02 232	2013/50053			Apoios sociais:																			

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2014			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 232 Ação Social																						
02	232	2013/50053/1		Instituições	02 040701	O		100		CMA	01/2013	12/2014		117.621	140.000	140.000						257.621
02	232	2013/50053/2		Famílias	02 040802	O		100		CMA	01/2013	12/2014		30.891	90.000	90.000						120.891
02	232	2013/50053/3		Apoio à construção, remodelação e infraestruturas exteriores de edifícios afetos a ações de caráter social	02 080701	O		100		CMA	01/2013	12/2014			50.000	50.000						50.000
Totais do Programa 232:													149.410	302.500	302.500	0	0	0	0	0	451.910	
02 242 Ordenamento do território																						
02	242	2013/5006		Estudos e projetos	02 020214	O		100		CMA	01/2013	12/2014		5.818	35.000	35.000						40.818
Totais do Programa 242:													5.818	35.000	35.000	0	0	0	0	0	40.818	
02 245 Resíduos sólidos																						
02	245	2013/5007		Encargos provenientes do protocolo com a ERSUC, incluindo tratamento dos resíduos sólidos urbanos	02 020202	O		100		CMA	01/2013	12/2014		195.815	270.000	270.000						465.815
02	245	2013/5008		Encargos com depósitos de inertes em aterros legalizados (R.C.D.)	02 020202	O		100		CMA	01/2013	12/2014		66.749	45.000	45.000						111.749
Totais do Programa 245:													262.564	315.000	315.000	0	0	0	0	0	577.564	
02 251 Cultura																						
02 251 2013/59 Programação Cultural em Rede (RUCI)																						
02	251	2013/59		Animação Cultural	02 020216	O		100		CMA	01/2013	12/2014		5.000	32.000	32.000						37.000
02	251	2013/59	1	Comparticipação do projeto promovido pela CIRA	02 04050108	O		100		CMA	01/2013	12/2014			12.000	12.000						12.000
02 251 2013/5009 Atividades de índole cultural a desenvolver em 2014:																						
02	251	2013/50091		XI Feira da Vinha e do Vinho	02 020216	O		100		CMA	01/2013	12/2014		298.713	200.000	200.000						498.713
02	251	2013/50092		Museu do Vinho, Biblioteca Municipal, Cine-Teatro e outros	02 020216	O		100		CMA	01/2013	12/2014		37.566	105.000	105.000						142.566
02	251	2013/50093		Atividades de promoção e divulgação	02 020217	O		100		CMA	01/2013	12/2014		22.375	48.500	48.500						70.875
02	251	2013/50094		Apoio às diversas instituições	02 04050108	O		100		CMA	01/2013	12/2014		36.750	55.000	55.000						91.750
02	251	2013/50095		Particulares	02 040802	O		100		CMA	01/2013	12/2014		6.800	8.000	8.000						14.800
02	251	2013/5010		Comparticipação para a construção e beneficiação de instalações em diversas instituições	02 080701	O		100		CMA	01/2013	12/2014		39.113	60.000	60.000						99.113
02	251	2013/5011		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02 020214	O		100		CMA	01/2013	12/2014			500	500						500
Totais do Programa 251:													446.317	521.000	521.000	0	0	0	0	0	967.317	

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2014				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)				
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 252 Desporto, recreio e lazer																							
02	252	2013/5012		Comparticipação às diversas associações desportivas para a prossecução dos seus fins	02 04050108	O		100		CMA	01/2013 12/2014			169.285	50.000	50.000						219.285	
02	252	2013/5013		Apoio à construção dos diversos equipamentos desportivos	02 08050108	O		100		CMA	01/2013 12/2014			324.036	200.000	200.000						524.036	
02	252	2013/5014		Patrocínio de competições desportivas consideradas de interesse no âmbito do desenvolvimento das potencialidades do concelho a nível regional e nacional	02 04050108	O		100		CMA	01/2013 12/2014			44.090	47.000	47.000						91.090	
02	252	2013/5015		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02 020214	O		100		CMA	01/2013 12/2014				500	500						500	
Totais do Programa 252:														537.411	297.500	297.500	0	0	0	0	0	0	834.911
02 253 Outras actividades cívicas e religiosas																							
02	253	2013/5016		Comparticipação a instituições no âmbito deste programa	02 04050108	O		100		CMA	01/2013 12/2014				2.000	2.000						2.000	
02	253	2013/5017		Apoio à construção e beneficiação de igrejas e capelas e outros monumentos de carácter religioso	02 08050108	O		100		CMA	01/2013 12/2014			53.800	40.000	40.000						93.800	
Totais do Programa 253:														53.800	42.000	42.000	0	0	0	0	0	0	95.800
Totais do Objetivo 02:														1.787.592	2.153.000	2.153.000	0	0	0	0	0	0	3.940.592
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03 320 Indústria e energia																							
03	320	2013/5018		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02 020214	O		100		CMA	01/2013 12/2014				500	500						500	
Totais do Programa 320:														0	500	500	0	0	0	0	0	0	500
03 331 Transportes rodoviários																							
03	331	2013/5019		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02 020214	O		100		CMA	01/2013 12/2014				5.000	5.000						5.000	
Totais do Programa 331:														0	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
03 342 Turismo																							
03	342	2013/5020		Colaboração com entidades e associações no desenvolvimento termal, numa ação conjunta de divulgação e promoção turística do concelho	02 040701	O		100		CMA	01/2013 12/2014				10.000	10.000						10.000	
03	342	2013/5021		Atividades de promoção e divulgação	02 020217	O		100		CMA	01/2013 12/2014			5.601	7.000	7.000						12.601	
03	342	2013/5022		Dinamização diversa	02 020216	O		100		CMA	01/2013 12/2014			3.998	20.000	20.000						23.998	
03	342	2013/5023		Estudos e projetos no âmbito deste programa	02 020214	O		100		CMA	01/2013 12/2014				100	100						100	
Totais do Programa 342:														9.599	37.100	37.100	0	0	0	0	0	0	46.699

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2014				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)				
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03 350 Outras funções económicas																							
03	350	2013/5001		Agência de Desenvolvimento Regional -WRC-WEB-ADR, SA.	02	020225	O	100		CMA	01/2013	12/2014		7.380	10.000	10.000						17.380	
03	350	2014/5004		Gabinete do Empreendedor e do Empreendedorismo	02	04050108	O	100		CMA	01/2014	12/2014			25.000	25.000						25.000	
Totais do Programa 350:														7.380	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0	42.380
Totais do Objetivo 03:														16.979	77.600	77.600	0	0	0	0	0	0	94.579
04 OUTRAS FUNÇÕES																							
04 420 Transferências entre administrações																							
04 420 2013/5026 Freguesias:																							
04	420	2013/5026 1		Apoio à construção, beneficiação e execução de diversas obras das freguesias	02	08050102	O	100		CMA	01/2013	12/2014		305.625	137.625	137.625						443.250	
04	420	2013/5026 2		Transferências para as freguesias para a prossecução dos seus fins	02	04050102	O	100		CMA	01/2013	12/2014		58.720	90.000	90.000						148.720	
Totais do Programa 420:														364.345	227.625	227.625	0	0	0	0	0	0	591.970
Totais do Objetivo 04:														364.345	227.625	227.625	0	0	0	0	0	0	591.970
Total Geral:														2.203.682	2.591.725	2.591.725	0	0	0	0	0	0	4.795.407

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.600.000
010203	Imposto único de circulação	660.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	341.000
010205	Derrama	270.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	500
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	2.871.700
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos especificos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	6.000
02020602	Loteamentos e obras	20.000
02020603	Ocupação da via pública	3.000
02020605	Publicidade	6.000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	8.000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0202069999	Outros	3.000
	Total do Capítulo Económico 02:	46.500
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	25.000
04012302	Loteamentos e obras	50.000
04012303	Ocupação da via pública	1.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	1.000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500
0401239903	Taxa de recursos hídricos	6.000
0401239904	Execuções fiscais	100
0401239999	Outras	30.000
0402	Multas e outras penalidades	

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040201	Juros de mora	2.500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	4.000
	Total do Capítulo Económico 04:	120.600
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.000
	Total do Capítulo Económico 05:	10.000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	
0601010101	Agrupamento Escolar de Anadia	20.000
0601010199	Outras	44.000
060102	Privadas	
06010201	Colégio N.Sra. da Assunção	1.000
06010299	Outras	500
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	15.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.046.081
06030102	Fundo Social Municipal	353.800
06030103	Participação fixa no IRS	737.369
06030199	Outras	1.000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Direcção-Geral das Autarquias Locais	50.000
06030702	DREC-Acordos Colaboração vários	250.000
06030703	STAPE	10.000
06030799	Outras	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto do Emprego e Formação Profissional	93.000
06030999	Outras	100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12.000
	Total do Capítulo Económico 06:	7.633.950

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	300
070103	Publicações e impressos	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100
07011099	Outros	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	
0701110101	Componente variável -Consumo de água	890.000
0701110102	Componente fixa	460.000
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080101	Termas do Vale da Mó	5.000
0702080199	Outros serviços sociais	500
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Cine-Teatro de Anadia	50.000
0702080303	Biblioteca Municipal de Anadia	5.000
0702080304	Museu do Vinho	3.000
0702080305	Feira da Vinha e do Vinho	100.000
0702080399	Outros	4.000
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Piscinas Municipais	180.000
0702080402	Complexo Desportivo do Montouro	1.000
0702080403	Centro de Alto Rendimento de Sangalhos -Velódromo	80.000
0702080499	Outros	1.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	587.500
07020902	Resíduos sólidos	235.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	230.000
07020905	Cemitérios	3.000
07020907	Parques de estacionamento	1.000
07020999	Outros	
0702099901	Cantina Escolar de Anadia	50.000
0702099999	Outros serviços específicos da Autarquia	185.000
070299	Outros	

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07029999	Outros	40.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	500
070302	Edifícios	25.000
070399	Outras	
07039901	Renda de concessão da EDP	910.000
07039999	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 07:	4.047.600
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019903	IVA reembolsado	1.000
08019999	Diversas	6.500
	Total do Capítulo Económico 08:	8.500
	Total das Receitas Correntes:	14.738.850
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200.000
090102	Sociedades financeiras	1.000
090109	Instituições sem fins lucrativos	1.000
090110	Famílias	30.000
0902	Habitações	
090210	Famílias	700.000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7.000
090310	Famílias	1.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	2.000
09040102	Maquinaria e equipamento	1.000
09040103	Outros	1.000
	Total do Capítulo Económico 09:	944.000
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	1.000

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	671.787
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010401	Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas	134.500
1003010402	EP-Estradas de Portugal	1.000
1003010403	Instituto Português do Desporto e da Juventude	287.395
1003010499	Outras	1.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	QREN	
1003070201	POVT	4.458.000
1003070202	Mais Centro	1.385.000
1008	Famílias	
100801	Famílias	1.000
	Total do Capítulo Económico 10:	6.940.682
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.500
	Total do Capítulo Económico 11:	1.500
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060202	BEI -Emp. n°POVT-02-0146-FCOES-000256	510.164
12060204	Cx. de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia. -24/07	1.801.777
	Total do Capítulo Económico 12:	2.311.941
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130199	Outras	527
	Total do Capítulo Económico 13:	1.027
	Total das Receitas de Capital:	10.199.150
	Total do Orçamento da Receita:	24.938.000

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0		
	Total do Capítulo Económico 01:	0
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	
01 010111	Representação	500
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	1.250
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	20.330
	Total do Capítulo Económico 01:	22.080
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	250
01 020121	Outros bens	150
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020209	Comunicações	2.000
01 020217	Publicidade	1.500
01 020225	Outros serviços	2.500
	Total do Capítulo Económico 02:	6.400
	Total das Despesas Correntes:	28.480
	Total da orgânica 01	28.480
	Total da orgânica 01	28.480
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	125.000
02 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
02 01010301	Pessoal em funções	2.160.000
02 01010304	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	39.000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	6.000
02 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	13.500
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.500
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	150.000
02 010111	Representação	43.000
02 010113	Subsidio de refeição	258.000

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	360.000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	53.000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	170.000
02 010203	Alimentação e alojamento	1.000
02 010204	Ajudas de custo	8.000
02 010205	Abono para falhas	6.000
02 010207	Colaboração técnica e especializada	100
02 010211	Subsídio de turno	15.000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	135.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20.000
02 010304	Outras prestações familiares	3.000
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE	100
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	440.000
02 0103050202	Segurança Social -Regime Geral	215.000
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	19.000
02 01030902	Seguros de saúde	100
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100
02 01031099	Outras despesas da segurança social	100
	Total do Capítulo Económico 01:	4.251.500
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	202.000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	20.000
02 02010202	Gasóleo	400.000
02 02010299	Outros	2.000
02 020104	Limpeza e higiene	25.000
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	180.000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	7.000
02 020108	Material de escritório	20.000

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	35.000
02 020112	Material de transporte-Peças	50.000
02 020114	Outro material-Peças	30.000
02 020115	Prêmios, condecorações e ofertas	2.000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011603	Outras	1.500
02 020117	Ferramentas e utensílios	1.000
02 020118	Livros e documentação técnica	10.000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	6.000
02 020121	Outros bens	200.000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	2.000.000
02 020202	Limpeza e higiene	440.000
02 020203	Conservação de bens	170.000
02 020209	Comunicações	198.000
02 020210	Transportes	400.000
02 020211	Representação dos serviços	1.000
02 020212	Seguros	140.000
02 020213	Deslocações e estadas	8.000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	61.700
02 020215	Formação	10.000
02 020216	Seminários, exposições e similares	428.000
02 020217	Publicidade	88.000
02 020218	Vigilância e segurança	96.000
02 020219	Assistência técnica	150.000
02 020220	Outros trabalhos especializados	350.000
02 020222	Serviços de saúde	15.000
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	90.000
02 020225	Outros serviços	260.000
	Total do Capítulo Económico 02:	6.102.200
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02 0301030201	BEI -Emp. n°POVT-02-0146-FCOES-000256	49.080
02 0301030203	CGD-Empréstimo n°0093/000670/791	1.330

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 0301030204	CGD-Empréstimo nº0093/000684/791	3.100
02 0301030206	CGD-Empréstimo nº9015/002899/691	35.770
02 0301030207	CGD-Empréstimo nº9015/006356/291	14.000
02 0301030208	C.C.Agrícola - Empréstimo contratado a 21/11/2012	52.190
02 0301030209	C.C.Agrícola - Empréstimo contratado a 24/07/2013	87.250
	Total do Capítulo Económico 03:	242.720
02 04	Transferências correntes	
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	90.000
02 04050108	Outros	367.000
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	150.000
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	98.000
	Total do Capítulo Económico 04:	705.000
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	30.000
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	7.000
02 06020302	IVA pago	40.000
02 06020304	Serviços bancários	35.000
02 06020305	Outras	100.000
	Total do Capítulo Económico 06:	212.000
	Total das Despesas Correntes:	11.513.420
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	158.000
02 070102	Habitacões	
02 07010201	Construção	15.000
02 07010202	Aquisição	1.000
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	50.000
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	245.000
02 07010305	Escolas	3.726.960
02 07010307	Outros	47.500

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.915.000
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.673.390
02 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.120.520
02 07010404	Iluminação pública	85.000
02 07010405	Parques e jardins	405.000
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	150.000
02 07010407	Captação e distribuição de água	305.000
02 07010408	Viação rural	70.000
02 07010409	Sinalização e trânsito	30.000
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	60.000
02 07010412	Cemitérios	15.000
02 07010413	Outros	494.000
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	70.000
02 070107	Equipamento de informática	115.000
02 070108	Software informático	15.000
02 070109	Equipamento administrativo	58.000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	50.000
02 07011002	Outro	1.161.235
02 070111	Ferramentas e utensílios	15.000
02 070113	Investimentos incorpóreos	20.000
	Total do Capítulo Económico 07:	12.070.605
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	137.625
02 08050108	Outros	240.000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	110.000
	Total do Capítulo Económico 08:	487.625
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Acções e outras participações	
02 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	500
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	500
02 0908	Unidades de participação	

Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	500
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	500
02	0909	Outros activos financeiros	
02	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	500
02	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	500
Total do Capítulo Económico 09:			3.000
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060303	CGD-Empréstimo nº0093/000670/791	100.630
02	10060304	CGD-Empréstimo nº0093/000684/791	229.340
02	10060306	CGD-Empréstimo nº9015/002899/691	364.890
02	10060307	CGD-Empréstimo nº9015/006356/291	139.510
Total do Capítulo Económico 10:			834.370
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	500
Total do Capítulo Económico 11:			500
Total das Despesas de Capital:			13.396.100
Total da orgânica 02			24.909.520
Total da orgânica 02			24.909.520
Total da orgânica 0			24.938.000
Total do Orçamento da Despesa:			24.938.000

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

Município de Anadia

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2014

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	14.738.850		Correntes	11.541.900	
Capital	10.199.150		Capital	13.396.100	
Total:		24.938.000	Total:		24.938.000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		24.938.000	Total Geral:		24.938.000

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

Resumo do orçamento por Capitulo para 2014

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	2.871.700	01	Despesas com o pessoal	4.273.580
02	Impostos indirectos	46.500	02	Aquisição de bens e serviços	6.108.600
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	242.720
04	Taxas, multas e outras penalidades	120.600	04	Transferências correntes	705.000
05	Rendimentos da propriedade	10.000	05	Subsídios	
06	Transferências correntes	7.633.950	06	Outras despesas correntes	212.000
07	Venda de bens e serviços correntes	4.047.600		Total das Despesas Correntes	11.541.900
08	Outras receitas correntes	8.500	07	Aquisição de bens de capital	12.070.605
	Total das Receitas Correntes	14.738.850	08	Transferências de capital	487.625
09	Venda de bens de investimento	944.000	09	Activos financeiros	3.000
10	Transferências de capital	6.940.682	10	Passivos financeiros	834.370
11	Activos financeiros	1.500	11	Outras despesas de capital	500
12	Passivos financeiros	2.311.941	12	Operações extra-orçamentais	
13	Outras receitas de capital	1.027	17	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários			Total das Despesas de Capital	13.396.100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	10.199.150			

Total das Receitas: 24.938.000

Total das Despesas: 24.938.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Anadia

Ano 2014

MAPA PREVISIONAL RESPEITANTE AO ENDIVIDAMENTO COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO-LONGO PRAZO

Entidade	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Prazo	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Dívida a 1 de Janeiro	Dívida a 31 de Dezembro
					Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
CGD	24-04-1998	09-07-1998	20	16			Investimentos diversos	1.496.393,69 €	1.496.393,69 €	3,37	0,29	100.628,94 €	1.320,81 €	101.949,75 €	480.661,24 €	380.032,30 €
CGD	17-12-1999	14-03-2000	20	14	72	18-02-2000	Investimentos diversos	2.992.787,38 €	2.992.787,38 €	4,92	0,22	229.334,54 €	3.096,32 €	232.430,86 €	1.442.021,02 €	1.212.686,48 €
CGD	05-04-2002	17-05-2002	20	12	1054	30-04-2001	Investimentos diversos	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,75	1,07	364.880,52 €	35.767,74 €	400.648,26 €	3.240.376,44 €	2.875.495,92 €
CGD	27-02-2009	17-03-2009	10	4	559	24-03-2009	Centro de Alto Rendimento de Sangalhos e Centro Escolar de Arcos	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	3,74	1,96	139.508,04 €	13.994,16 €	153.502,20 €	763.924,22 €	624.416,18 €
BEI	06-12-2011	30-12-2011	14	2	126	14-05-2012	Sistema Integrado de Saneamento	1.768.087,48 €	1.257.924,08 €	3,90	3,90	0,00 €	49.071,62 €	49.071,62 €	1.257.924,08 €	1.768.087,48 €
CCAM	23-07-2013	20-06-2013	10	1		aguarda visto	Requalificação do Parque Escolar	1.801.777,00 €	0,00 €	4,82	4,84	0,00 €	87.242,04 €	87.242,04 €		1.801.777,00 €
CCAM	29-10-2012	21-11-2012	10	1	1704	05-06-2013	Requalificação da Rede Viária, Centro Escolar de Sangalhos e Ecoparque	1.024.876,00 €	1.024.876,00 €	5,16	5,09	0,00 €	52.186,68 €	52.186,68 €	1.024.876,00 €	1.024.876,00 €
TOTAL								15.083.921,55 €	12.771.981,15 €			834.352,04 €	242.679,37 €	1.077.031,41 €	8.209.783,00 €	9.687.371,36 €

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta da Deliberação

Ponto da Ordem do Dia n.º 2

Sessão Ordinária

Reunião de 27 de Dezembro de 2013

Presenças na Votação

2
Amfing
M.
Alexandre S.

AUTENTICAÇÃO

O presente documento, numerado de um a três, é fotocópia autêntica do original arquivado no processo de actas da Assembleia Municipal de Anadia.

Presidente da Assembleia Municipal,

Amfing
(Eng.º Adriano Martins Aires)

- P- 1. Adriano Martins Aires
- P- 2. João José Nogueira de Almeida
- P- 3. Luís António Sousa Pinto dos Santos
- P- 4. Carlos Alberto de Almeida Gonçalves
- P- 5. António Manuel Alves
- P- 6. Armando Henriques Pereira
- P- 7. Graciete da Piedade S. Vaz de Castro
- P- 8. Aníbal José Franco Ferreira
- P- 9. José Manuel Oliveira Carvalho
- P- 10. Dino Augusto Ferreira Rasga
- P- 11. André Miguel Matos Beja Henriques
- P- 12. Maria Lúcia Braga Araújo
- P- 13. Artur Domingos Pires Salvador
- P- 14. Arménio de Almeida Cerca
- P- 15. Sara Filipa Seabra dos Reis
- P- 16. Mónica Filipa Morais da Silva

- P- 17. António Rafael das Neves Timóteo
- P- 18. Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo
- P- 19. Sidónio Carvalho da C. Ferreira Simões
- P- 20. Maria Alexandra Ferreira Henriques
- P- 21. Ricardo César Galante Oliveira Manão
- P- 22. César Henrique S. Rangel e Andrade
- P- 23. Manuel Baptista Veiga
- P- 24. José Arlindo Fernandes Simões
- P- 25. António Floro dos Santos Ferreira
- P- 26. Mário Severo de Matos Marinho
- P- 27. António Ferreira de Carvalho
- P- 28. Carlos Dinis da Silva Torres
- P- 29. Ema Paula da Silva Dias Pato
- P- 30. Fernando Adelino Pina Fernandes
- P- 31. Óscar dos Santos Ventura

P Presente na votação

A Ausente na votação

Livro : LRC
Registo N.º: 194 /Ano: 2014
Saída de 16-01-2014
Classif. ou Proc. N.º:110.01.01
Registado por: A Ramos
Registado a: 16-01-2014 10:07:38

2

Ambrósio Alexandres

Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2014, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. _____

— No uso da competência estabelecida na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alíneas a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – a Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2014, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo à presente minuta. _____

— Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Deputados do Grupo Municipal do PS e dos Deputados Municipais César Henrique de Seabra Rangel e Andrade, Manuel Batista Veiga e Fernando Adelino Pina Fernandes, do Grupo Municipal do PPD/PSD, zero votos contra e nove abstenções, de Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD e do Deputado do Grupo Municipal do CDS – Partido Popular. _____

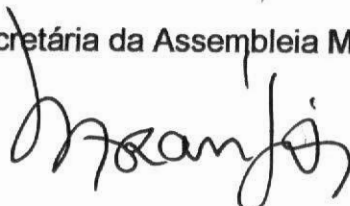
— Mais deliberou a Assembleia Municipal e por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

E eu, Maria Lúcia Braga Araújo, 1.ª Secretária da Assembleia Municipal, a subscrevi, redigi e assino. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,



A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal,



Município de Anadia

Livro : LRC
Registo N.º: 194 /Ano: 2014
Saída de 16-01-2014
Classif. ou Proc. N.º:110.01.01
Registado por: A_Ramos
Registado a: 16-01-2014 10:07:38

3

Amely

A 2.ª Secretária da Assembleia Municipal,

Maria Alexandra Ferreira Henriques



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ambrósio
Dr. Alexandre

Minuta da Deliberação

Ponto da Ordem do Dia n.º 3

AUTENTICAÇÃO

O presente documento, numerado de um a dez, é fotocópia autêntica do original arquivado no processo de actas da Assembleia Municipal de Anadia.

Sessão Ordinária

Reunião de 27 de Dezembro de 2013

Presidente da Assembleia Municipal,

Presenças na Votação

Ambrósio
(Eng.º Adriano Martins Aires)

- P- 1. Adriano Martins Aires
- P- 2. João José Nogueira de Almeida
- P- 3. Luís António Sousa Pinto dos Santos
- P- 4. Carlos Alberto de Almeida Gonçalves
- P- 5. António Manuel Alves
- P- 6. Armando Henriques Pereira
- P- 7. Graciete da Piedade S. Vaz de Castro
- P- 8. Aníbal José Franco Ferreira
- P- 9. José Manuel Oliveira Carvalho
- P- 10. Dino Augusto Ferreira Rasga
- P- 11. André Miguel Matos Beja Henriques
- P- 12. Maria Lúcia Braga Araújo
- P- 13. Artur Domingos Pires Salvador
- P- 14. Arménio de Almeida Cerca
- P- 15. Sara Filipa Seabra dos Reis
- P- 16. Mónica Filipa Morais da Silva

- P- 17. António Rafael das Neves Timóteo
- P- 18. Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo
- P- 19. Sidónio Carvalho da C. Ferreira Simões
- P- 20. Maria Alexandra Ferreira Henriques
- P- 21. Ricardo César Galante Oliveira Manão
- P- 22. César Henrique S. Rangel e Andrade
- P- 23. Manuel Baptista Veiga
- P- 24. José Arlindo Fernandes Simões
- P- 25. António Floro dos Santos Ferreira
- P- 26. Mário Severo de Matos Marinho
- P- 27. António Ferreira de Carvalho
- P- 28. Carlos Dinis da Silva Torres
- P- 29. Ema Paula da Silva Dias Pato
- P- 30. Fernando Adelino Pina Fernandes
- P- 31. Óscar dos Santos Ventura

P Presente na votação

A Ausente na votação

Alexandre
AM 2

Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho. -----

— No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o pedido da Câmara Municipal, de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo à presente minuta. -----

— Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Deputados do Grupo Municipal do PS, do Deputado do Grupo Municipal do CDS – Partido Popular e dos Deputados Municipais Manuel Batista Veiga e Fernando Adelino Pina Fernandes, do Grupo Municipal do PPD/PSD, zero votos contra e nove abstenções, de Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

— Mais deliberou a Assembleia Municipal e por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E eu, Maria Lúcia Braga Araújo, 1.ª Secretária da Assembleia Municipal, a subscrevi, redigi e assino. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Adriano Martins

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal,

M. L. Braga Araújo

A 2.ª Secretária da Assembleia Municipal,

Maria Alexandra Feresco Henriques

Amby Amby
M.
3



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

ASSUNTO DA ORDEM DO DIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013
EXECUTIVO 2013/2017

PRESENCAS: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra.-----

DELIBERAÇÃO

---- 2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º, DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho)", a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta a proposta cujo teor se passa a reproduzir:-----

---- "Considerando que dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

---- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

---- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

---- Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

---- Considerando, outrossim, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;-----

---- Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro);-----

---- Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho;-----

---- Tenho a honra de propor:-----

---- 1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, independentemente do valor, bem como todos os compromissos plurianuais resultantes de reescalonamento físico e/ou financeiro advenientes de um contrato ou acordo escrito;-----

---- 2 - Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-----

---- 3 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;-----

---- 4 - Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

6
Ambrósio
Herpandos

---- 5 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação."-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, independentemente do valor, bem como todos os compromissos plurianuais resultantes de reescalonamento físico e/ou financeiro advenientes de um contrato ou acordo escrito.-----

---- Foi também deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, que na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, abranja, ainda, os encargos não previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que não excedam o limite de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos (€ 99.759,58), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

---- O Executivo deliberou igualmente, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, solicitar à Assembleia Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos seja dada na condição de, além das condições previstas nos pontos um e dois da proposta de deliberação, serem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

---- Foi ainda deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, solicitar igualmente autorização à Assembleia Municipal para delegar na Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos dos números um e dois, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

---- Por último, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, que com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

7
Alexandra

ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal e da presente deliberação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- E eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a subscrevi, redigi e assino.-----

Assinaturas:

PROPOSTA

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho)

Considerando que dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando, outrossim, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

2 Am...
Alexandre

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro),

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho,

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, independentemente do valor, bem como todos os compromissos plurianuais resultantes de reescalonamento físico e/ou financeiro advenientes de um contrato ou acordo escrito.

2 - Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

10
Omb
Alexandra

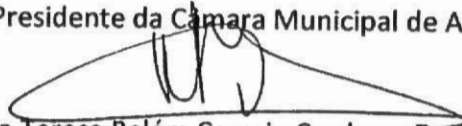
3 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

4 - Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública

5 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Anadia, 29 de Novembro 2013

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engenheira)